Anno de 1845. Sabbado 23 de Agosto. Anno XX N. 186.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua nova a 3 as 5 h. e 5 min. da manhãa.
Crescente a 10 as 8 h. e 21 minutos da tard.
Lua cheia a 17 as 10 hor. e 57 min. da man.
Minguante a 24 as 4 hor. e 7 m. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 h. e 18 min. da manhãa.
Segunda as 9 h. e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda S. Chrispo, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
19 Terça S. Luiz, aud. do J. de D. da v. e do J. dos Feitos.
20 Quarta S. Bernardo, aud do J. de D. da 3. vara.
21 Quinta S. Joanna, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
22 Sexta S. Timotheo, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e do J. dos Feitos.
23 Sabbado S. Dovina. aud. do J. de D. da 2. vara.
24 Domingo S. Bartholomeo.

CAMBIOS NO DIA 22 DE AGOSTO.

Cambio sobre Londres, 25 d. por 1$ a 60 d.
» » Pariz 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4, 1 1/2 p. %.
Ouro - Onças hespanholas 31$500 a 31$800
» Moeda de 6$400 vel. 18$000 a 18$200
» » de 6$400 nov. 17$800 a 18$000
» » de 4$000 . . 9$600 a 9$700
Prata - Patacões . . . . 1$960 a 2$000
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$950 a 1$960
» Moedas de 2 patac. 1$780 a 1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DO CORRENTE.

Officio—Ao presidente da direcção da obra do theatro publico, rogando, haja de tomar, de accordo com os demais membros da mesma direcção, as necessarias medidas, para que no dia 2 de dezembro proximo futuro tenha lugar a 1.ª representação em o referido theatro, a fim de por esse meio manifestar-se mais significativamente o jubilo, de que nesse dia devem de estar possuidos os Pernambucanos, por ser elle o anniversario do nascimento do Sr. D. Pedro II; e prevenindo-o de que pela thesouraria das rendas provinciaes lhe irão sendo prestadas as quantias, que por conta da quota para semelhante obra votada pela lei provincial n.º 144, houver S. Mc. de requisitar. — Tambem se officiou ao presidente da directoria do encanamento das agoas do Prata, para que fizesse com que o curso das mesmas agoas se verificasse em o faustissimo dia supramencionado.

Dito—Ao director do lycéo, declarando, que ao professor da antiga aula do ensino mutuo, cujo systema foi mandado abandonar pela lei n.º 144, não cabe mais a preferencia, que lhe outorgava o art. 2.º do regulamento de 17 de dezembro de 1841.

Dito—Ao chefe de policia interino, intelligenciando-o de haverem sido mandados apresentar ao commandante das armas os dous soldados do 1.º batalhão de caçadores, cuja remessa accusára em officio de hoje (19).

Dito—Ao director do arsenal de guerra, facultando a compra de 30 cadinhos do Norte de n.º 14 e de igual porção dos de n.º 16, para a respectiva officina de latoeiros.

EXTERIOR.

PARIZ, 29 DE JUNHO.

Julgamos do nosso dever attrahir particular attenção dos nossos leitores para a carta que abaixo transcrevemos, e que nos foi dirigida pelo nosso correspondente da America. Esta carta contem informações, que merecem ser colhidas e meditadas:

NEW-YORK, 30 DE MAIO DE 1845.

« Ultimamente tomou a convenção geral da igreja episcopal methodista dos Estados-Unidos uma resolução, ordenando que um bispo, que possuia escravos havidos por herança de sua mulher, fôsse intimado judicialmente, ou para emancipal-os, ou para renunciar á sua séde. De balde representou o bispo, que seria cruelmente abandonar assim ao mundo aquelles infelizes negros. A convenção sustentou a sua resolução, e decidio, que não podia ser permittido aos membros do episcopado possuir escravos. Este negocio produzio a desmembração de toda a secção da igreja episcopal methodista do Sul. Esta secção formou uma convenção a parte e fundamentou a sua scissão no seguinte motivo; que he contrario ás leis da igreja o fazel-a intervir em questões relativas ás instituições civis, e que a escravidão está por tal modo ligada a toda a organisação social nos Estados do Sul, que uma distincção semelhante áquella, que exige á convenção do Norte, acarretaria a maior desordem.

« As ideias abolicionistas teem igualmente feito rapidos progressos entre os anabaptistas do Norte. Um missionario do Sul recebeo do secretario das missões asiaticas a intimação de libertar os seus escravos. Quando se soube d'este facto nos Estados do Sul, perguntou-se á secretaria, se a sociedade poria para o futuro difficuldade em confiar uma missão interior ou exterior a um possuidor de escravos. Era falta de tactica pôr isto em questão. Em resultado a resposta foi, que nenhum possuidor de escravos seria dahi em diante designado para missão alguma. A isto estabelecêrão os anabaptistas do Sul, pela sua parte, uma convenção particular em Augusta, na Georgia; cujo resultado foi igualmente a desmembração d'esta parte da seita, que separou-se da do Norte. Não porque esta seita pretenda tomar a tal respeito uma medida geral; porque ella não esta subjeita a governo algum ecclesiastico: mas a communhaõ dos anabaptistas tem-se formado em sociedades diversas para objectos especiaes; sociedade das missões; sociedade para a propagação da Biblia; sociedade para as publicações, e outras. Todas estas sociedades proclamárão a separação. Convem notar, que boa parte dos anabaptistas mais distinctos do Norte estão do lado dos do Sul n'esta questão.

« N'esta mesma occasião estão os presbyterianos dos Estados-Unidos para fazer uma convenção geral em Cincinnati. Sabe-se, que a escravidão he uma das principaes questões, que se deve alli agitar, e não he mister muita sagacidade para prevêr, que ella tambem a induzirá á separação; por quanto em toda a parte, onde a separação tem entrado em questão, o Norte exprime uma vontade, cuja immediata execução procura o Sul frustrar. A scissão dos presbyterianos será um acontecimento importante; porque formão no paiz um côrpo consideravel e fortemente organisado.

« Assim he que vemos afrouxarem-se successivamente os laços dos Estados da União. Com effeito, se bem que as diversas seitas religiosas nada tenhão de commum directamente com as instituições civis d'esta republica, são partes essenciaes da organisação social, sobre que repousa em todo o paiz a base do estabelecimento politico.

« Os episcopaes, isto he, os membros da igreja anglicana, e os catholicos romanos, são os unicos, entre as grandes communhões religiosas d'este paiz, que ainda não agitárão d'uma maneira sensivel a questão da abolição; porém começão a observar se n'elles certos movimentos. Se se ajuntar a tudo isto o desgosto inspirado pela annexação de Texas a todos aquelles, que considerão a escravidão como um mal material, e que são em muito maior numero do que os abolicionistas por principios, achar-se-ha, que a actualidade está prenhe do futuro.

« Por outra parte a igreja reformada tambem tem o seu synodo em Philadelphia. Esta igreja compõe-se de calvinistas como os presbyteriannos; com esta unica differença, que estes calvinistas são descendentes dos antigos colonos hollandezes, entretanto que os presbyteriannos descendem dos colonos escocezes. O synodo acaba de decidir, que a escravidão não deve ser considerada necessariamente, e em todas as circumstancias como um mal, e que o governo não tem obrigação absoluta de abolil-a. A seita dos reformados he comparativamente pouco numerosa.

« A questão da annexação de Texas está ainda no mesmo pé; e nada se poderá saber de definitivo até a reunião do congresso texianno, que deve de ter lugar no fim de junho. No entretanto, todas as noticias confirmão o desejo universal do povo d'este paiz em favor da annexação. Nenhuma destas noticias indica da parte do governo do Mexico a resolução de declarar guerra aos Estados-Unidos.

« A questão do Oregon está no mesmo estado, em que estava, ha um mez. Nada de importante haverá lugar, ou ao menos nada chegará ao nosso conhecimento d'aqui até a reunião do congresso, em dezembro. O discurso de inauguração do novo presidente, á cerca da questão do Oregon, esse discurso, que causou tanto alvoroço na Inglaterra, parece esquecido n'este paiz, graças á questão de Maynooth; aqui he facil de vêr, que a grande maioria pronuncia-se contra a guerra. Entretanto, não nos he licito, nem possivel renunciar ao Oregon. Nenhum presidente ousaria fazel-o, ainda que tivesse desejo d'isso. Não se póde tão pouco negar, depois d'um maduro exame de todos os factos, que se referem a esta tão complicada questão, que o direito está decididamente de parte dos Estados-Unidos. Porém os Inglezes teem necessidade do Oregon para maior vantagem das suas novas relações com a China, para onde expedem a coirama colhida n'este Estado pela companhia da bahia de Hudson. Isto nos conduz a esta distincção, que domina toda a questão, a saber: que o Inglez cobiça este paiz d'uma extensão dupla da da França, unicamente pelo interesse do seu commercio de pelles; em quanto que o Americano, ou o colono europeu, que se transporta para alli atravez dos Estados Unidos, tem um fim mais solido, qual he o de estabelecer-se como colono agricultor, e de identificar-se com o solo do modo o mais efficaz. » (*Commerce*)

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

O RELOGIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

(*Correspondencia reservada.—Correio da Côrte*).

Amigo *Sentinella*. — Segunda feira os dous Machados (o Nunes e o Alvares) tomárão conta da sessão, e moêrão a paciencia dos seus dignos collegas: se o Machadinho pega na palavra, tinhamos aqui um terceto completo; e então não havia recurso contra o despotismo das palavras, que estes *patriotas* exercem com a maior liberalidade e munificencia.

O Machado (Nunes) fallou pelos cotovellos a respeito dos negocios das Alagoas; o Machado (Alvares) arremedou-o soffrivelmente no negocio da colonisação belga: um e outro disserão maravilhas, cousas estupendissimas!

Tinha o Wanderley narrado succintamente as travessuras do Lopes Gama na desgraçada provincia das Alagoas; suppoz diversos factos, que erão apoiados por cartas, por documentos, e até por actos officiaes dos presidentes. Nada disso era necessario; era sufficiente dizer: — nas Alagoas houve uma sedição, que terminou, como todos os *movimentos generosos*, por uma amnistia —, e tudo estava explicadinho tentim por tentim; já todos sabião que aquelles que cahirão na esparrela de pegar em armas para manter o imperio das leis estavão criminosos, votados ao exilio, ou ao exterminio. Certos governos do Brasil não querem que as desordens levantadas em uma villa, cidade, comarca, ou provincia, sejão combatidas por uma villa, cidade, comarca, ou provincia, sob pena de perseguição a mais atroz. — Ora, sabendo-se que isto he principio de taes governos, principalmente dos que se proclamão *conciliadores*, era bem escusado que Wanderley entrasse em miudezas, para demonstrar o miserando estado das Alagoas; os jurisconsultos porem não se contentão com dizer as cousas em poucas palavras, e como tal o Wanderley cahio na asneira de fazer sua *lenga-lenga*, segundo a qualificação do Machado (Nunes).

Este fallou hoje para contrariar o que disse o seu collega, e tomou o caminho mais facil para conseguil-o. — Negou tudo! Cartas são cartas, e valem tanto como cousa nenhuma. (O Manoel Alves que se previna a respeito daquella cartinha que lhe mandou a maioria das moleculas, attrahidas pela electricidade, e pela sympathia da gratidão.) Documentos são bons sómente quando trazem *carimbo;* em fim, nenhum dos papeis em que o Wanderley se firmou, para comprovar os factos que referio, he *orthodoxo*. A camara não póde deixar de rir-se da propriedade com que este termo foi empregado: pensei que o Machado (Nunes) se desconcertasse: mas qual! estava a seu lado o Muniz Tavares, que o auxiliou; e então o orador exclamou: — «Creio que não disse cousa que seja escandalosa; se o fosse, aqui está o meu collega, que he autoridade na materia; o qual tomaria parte nella. Isto he muito serio. » — E foi então que a camara deo uma risada de rabo. Por hoje basta de Alagoas; vamos a outra cousa.

He o rincão que faz tanta conta ao Candido Baptista de Oliveira Coutinho Varejão. — Gente desinteressada, esta! O Candido quer o rincão, e está prompto a pagar um forinho moderado. O Machado (Alvares) não quer que este negocio se discuta sem que esteja presente o ministro da fazenda ou o da guerra: com grande desprazer da Joanna foi ouvida esta opinião do patriota de Campinas. O Gabriel quer que o projecto volte á commissão para ser de novo meditado. Quiz o chefe da maioria, e não ha remedio senão obedecer: por tão pouco não se ha de brigar.

Vamos á colonisação belga. Bem lhe dizia eu, em uma das precedentes, que a cousa não me cheirava bem; o Machado (Alvares) fez palpar todos os inconvenientes que resultão do tal projecto. Olhe que he cousa horrorosa! Veja: alli está o fisco com as garras estendidas, colhendo os cobritos aos pobres Brasileiros, para mandar vir colonos; e agora ahi vem chegando os colonos! e, ao passo que chegão, vão tomando conta das terras que já estão lavradas por Brasileiros, que d'ellas se apossárão porque as achárão sem dono; e repare bem que lá se retirão esses pobres Brasileiros esbulhados pelos estrangeiros, levando pela mão suas mulheres, e imprecando todas as maldições do céo, todas as maldições do inferno, contra esses que derão suas terras, que os deixarão sem propriedade, que os reduzirão á condição de servos da gleba! ..... Não estou brincando, o quadro he pintado com as tintas mais horrorosas, e mette medo a quem o vir assim esboçado. — Querem população? diz o orador, não desanimem de nossas mulheres, que são muito fecundas; ellas ahi estão, recorrão a ellas, e verão quantos rapazes e raparigas ahi veem pulando e saltando. Dai-lhes terras, que elles as irão cultivar; não esbanjeis o patrimonio, a herança de nossos netos! — Aqui contou elle uma historia das filhas de Loth, que muito edificou a todos os *patriotas*. Finalmente o Machado (Alvares) fallou como um verdadeiro Brasileiro!

Pedio aos Mineiros que se oppuzessem á lei, por amor das suas minas; aos Bahianos que escrevessem para sua terra aos seus constituintes, para que quanto antes minerassem as que lá teem; e aos militares que mostrassem todos os riscos e perigos de se abrirem aos estrangeiros quatro portas para entrarem no coração do imperio. — Eu sou cirurgião, diz elle, e se Deos quizesse flagellar o Brasil com o *cholera-morbus*, e deixasse a meu arbitrio dar-lhe quatro entradas ou uma só, eu só lhe daria uma. — Patriotismo até aqui: se o Alvares houvesse nascido na China, sem duvida seria mandarim. — Dou-lhe parte que este Machado cortou o cabello á escovinha; está á moda dos antigos morcegos, e não ha confundil-o com nenhum Chinez de rabicho.

Por este gosto foi continuando, até que me deo na cabeça dar duas horas, e o orador declarou que votava contra a lei.

Hoje, terça feira, principiou a sessão por um discurso do Wanderley em resposta ao *indefectivel* Nunes sobre as cousas das Alagoas. Seguio-se-lhe o Gabriel, que defendeo o governo por ter dado a policia aos sediciosos; e mostrou que era util o requerimento, porque as informações nelle pedidas não viraõ tão cedo. No entender do chefe da maioria, o governo está na mais completa ignorancia a respeito do que se passa nas Alagoas. — Ficou adiado.

Colonisação belga. — Votou-se o 1.º artigo, que foi approvado. No 2.º artigo fallou o Machado (Alvares) no mesmo sentido de hontem: o Sousa França e o Marinho sustentarão o projecto. Não houve cousa de maior valia; e não lhe refiro o que disse o capote do Alvares, porque o seu discurso de hoje foi a continuação do de hontem. Ficou adiado o artigo 2.º

P. S. A commissão de marinha e guerra apresentou hontem o novo projecto de lei de recrutamento. Dizem que he obra do Jeronymo:

Um Coelho assim tão *bão*
Sabe o Ceo quando teremos!

— Pedi ao Saldanha que me explicasse o que erão *moleculas:* respondeo-me o seguinte: — Assim como o homem pequeno se chama *homunculo*, a questão pequenina, *questiuncula;* do mesmo modo a moleca pequena se chama *molecula!* — O velho tem cousas que só ao ao diabo lembrão.

— Até hoje nada de *juiz de paz!* .....

Sala das sessões, 15 de julho de 1845.

O RELOGIO DA CASA.

BAHIA.

Em falta de noticias interessantes nos jornaes da Bahia, aqui transcrevemos o seguinte artigo, correspondencia particular daquella provincia com a *Sentinella*, de 10 de julho.

« Por aqui não ha novidade: o Andréa tem dirigido a sua presidencia de modo que satisfaz a todos. Alguns rusguentos de profissão, esses alliados natos dos santas luzias, temem-o que não he graça; ás vezes lá dão o seu berro pelo Guaycurú; mas encolhem-se, porque não achão echo. Os bons, os amigos da ordem, que fazem a maioria da provincia, applaudem constantemente o administrador activo e justiceiro, capaz de levar a Bahia ao seu estado de perfeita paz, e desenvolver os melhoramentos materiaes, de que he susceptivel esta bella provincia. A imparcialidade, com que trata a todos, tem-lhe grangeado até muita popularidade, a qual desenvolveo-se sobremaneira pela parte por elle tomada nos festejos do nosso dia 2 de julho. No theatro derão se lhe muitos vivas, que forão correspondidos com o devido enthusiasmo; e assim nas illuminações. Nunca se festejou este dia bahiano com tanta pompa, tanto prazer, e tanta ordem ao mesmo tempo. Entrando-se no anno financeiro provincial, tem elle de dar andamento a algumas medidas decretadas pela assembléa; e já as encetou organisando a policia de maneira mui conveniente ao serviço publico, e escolhendo officiaes idoneos, sem attender a empenhos, ou a mesquinhas considerações de partidos.

Os assassinos não se reproduzem por aqui, como nas demais provincias; porque os luzias, praieiros e carrapatos, que ha, não pódem contar com a convivencia do presidente; antes receião muito a energia e promptidão de suas providencias. Haja vista o occorrido na Cachoeira, onde se vio o Novaes Rocha, apezar de dr., tenente-coronel, e potencia eleitoral, ir habitar a cadeia por um par de dias; e so sabio livre, foi porque não houve quem depozesse contra elle; mas assim mesmo a lição aproveitou: a Cachoeira está desassombrada, e quando alguem falla em cacetadas, dizem logo: — Olha o Andréas que cá manda o Julião! — He este um official tão bravo, como obediente e severo cumpridor das ordens do governo, que effectuou a prisão de Novaes Rocha.

Além da boa administração do Andréa, temos agora um novo genero de policia, que sempre julguei dos melhores: he o emprego de braços vadios, o amor ao trabalho e ao commercio, que se tem despertado com as minas diamantinas. Teem subido para essas lavras milhares de pessoas de todos os pontos da provincia, e cada vez se tornão mais abundantes: uns vão explorar minas, e não perdem o seu tempo; outros levão negocio, e tirão resultados mui vantajosos. O que mais estimo he vêr que esses mineiros e esses negociantes dirigem-se agora para esta capital, e não para o Grão-Mogol e para a Diamantina, como até ha pouco fazião. Avantage-se a provincia de Minas com as producções do seu territorio, e a mesma sorte caiba á Bahia, não he assim? Esta tal qual prosperidade, que por aqui vai-se manifestando, póde desapparecer, se a infernal politica do *grande partido nacional* tomar lugar na provincia da Bahia; se removerem o Andréa, e vier novo presidente, e do peito desse desgraçado vatapa-luzia.

O meu amigo parece estranhar não achar se aqui a imprensa opposicionista em maior actividade. Diga-me: que precisão temos de manifestar-se mais por esse meio o pensamento unisono da provincia da Bahia? Vê-se por acaso tambem aqui a imprensa ministerial em triumpho? Repare que a Bahia está sendo administrada por um presidente ordeiro (testemunha o ex-ministro Galvão); as folhas todas, sem excepção, denuncião as malfeitorias dos agentes do ministerio n'essas infelizes provincias conquistadas: o proprio *Commercio* transcreve constantemente artigos do excellente *Lidador*, que honra a provincia de Pernambuco e o Brasil inteiro; as noticias do *Pedro II*, esse novo valente alliado do Ceará; e no apoio, que efficazmente presta ao general Andréa, está ella continuamente protestando contra os homens da RESISTENCIA ARMADA. Em fim, quem sabe que os Gonçalves Martins, os Rios, e os Ferraz são deputados pela Bahia, não pergunta mais como pensa esta provincia á cerca da politica dos *salteadores* dominantes. Nessa côrte a superioridade da imprensa opposicionista pulverisa a ministerial da maneira a mais decidida. O *Brasil* e a *Sentinella* são lidos por todos os angulos do imperio, e, por assim dizer, supprem qualquer falta que nas provincias possa haver. Se o paiz ainda se vê governado por esse ministerio selvagem; se ainda continúa o estado excepcional, em que o collocou esse 2 de fevereiro, de execravel memoria, e porque certos peccados, que o partido da ordem commetteo, necessitão dessa longa penitencia para serem perdoados; e como o partido da ordem foi quem salvou o Brasil das garras do republicanismo, devia ser o mesmo Brasil quem purgasse esses peccados. Parece-me porém que já he bastante; o Imperador JA' HA DE SABER do que se tem feito no imperio desde essa época fatal, e colhido pela experiencia quaes são os verdadeiros amigos do seu throno, da liberdade e da prosperidade do imperio....

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 24 DE ABRIL DE 1845.

Presidencia do Sr. Mello Cavalcanti.

Comparecêrão os Srs. Oliveira, Ramos, Carneiro Monteiro, Barros, e dr. Nery da Fonseca, faltando com causa os mais Srs. O secretario interino, dando conta do expediente, mencionou os seguintes officios: —

Um do Exm. presidente da provincia, communicando, em virtude do officio que recebêra do secretario da assembléa provincial, que fôraõ pela mesma approvadas as contas desta camara dos annos de 1842 a 1844, e louvado o zelo e interesse com que promovêra a arrecadação de suas rendas; mas que notára ao mesmo tempo haver esta camara despendido sem autorisação legal a quantia de 2:030,388 rs., em trapiches para despejos publicos, e 2:228,568 rs., em despezas eventuaes, no ultimo anno, quando somente se havia votado na lei a de 1:000$rs. — A camara ficou inteirada, e deliberou que se officiasse ao mesmo Exm. Sr., para se dignar levar ao conhecimento da dita assembléa, que a primeira das preditas despezas foi autorisada pelo antecessor de S. Exc. em officio de 17 de junho de 1843;

e a 2.ª, em outro officio de 21 de agosto do anno seguinte, e ambas em virtude do artigo 35 da lei n. 79.

Outro do mesmo Exm. Sr., participando que a assembléa legislativa provincial resolvêra, em virtude do officio desta camara de 8 do corrente, que não devia votar a quantia pedida em dito officio para indemnisação semelhante a que pede José Antonio Bastos, para demolir ou recuar na frente o seu predio sito na rua da Cadeia do Recife, porque seria necessario arbitrar primeiro a indemnisação pelos meios legaes, e propôr depois a quantia necessaria para ser votada especialmente na lei do orçamento municipal.— Que fosse dito officio remettido a commissão de edificação.

Outro da camara municipal da cidade da Bahia, accusando a recepção do exemplar do relatorio que esta camara lhe enviára, quando apresentára as suas contas e balanços a assembléa desta provincia; e remettendo tambem, em manifestação do seu reconhecimento, um exemplar de igual trabalho que apresentára a assembléa d'aquella provincia.—Inteirada, e resolveo que se accusasse o recebimento desse importante trabalho, significando-se igualmente o reconhecimento desta camara por tão appreciavel offerta.

Outro do procurador Mello Pacheco, informando circumstanciadamente, conforme lhe foi ordenado, a cerca da edificação que está fazendo o negociante Manoel Alves Guerra, por detraz da rua da Aurora. — Inteirada.

O Sr. vereador Mello Cavalcanti, como membro da commissão de policia, apresentou o seguinte parecer, que foi approvado, e em consequencia resolveo a camara que se expedisse a conveniente communicação a contadoria.—A commissão de policia a quem forão presentes os officios do contador da municipalidade, dirigidos à camara, nos quaes pondera a necessidade de serem subscriptos pelo mesmo contador os mandados de pagamentos que se passão na contadoria; e attendendo as razões ponderadas nos citados officios, as quaes, tendo em seu favor as disposições do regulamento da supracitada contadoria, artigo 4.º, não se oppõe a lei do 1.º de outubro de 1828, nem a qualquer outra disposição legislativa accressendo ainda que a medida proposta pelo contador he mais conforme com a fiscalisação da despeza da camara; he por tanto de parecer que os mandados de pagamentos sejão todos subscriptos pelo contador, ou quem suas vezes fizer. Paço da camara, 21 de abril de 1845 —*Mello Cavalcanti.—Ramos*.

O Sr. vereador Oliveira, como membro da commissão de edificação, apresentou o seguinte parecer, que foi approvado, e resolveo a camara, que conforme o mesmo parecer, se respondesse ao Exm. presidente da provincia. « A commissão de edificação, a quem foi presente o requerimento de Marcellino José Lopes, no qual mandou o Exm. presidente da provincia a esta camara informar, passou a examinar o lugar em questão; e he de parecer, que se responda ao mesmo Exm. Sr., no sentido da informação do engenheiro em chefe das obras publicas. Paço da camara municipal, 24 de abril de 1845. -- O vereador *Oliveira* »

O mesmo Sr. vereador Oliveira, em seguida, apresentou outro parecer sobre a pretenção do cidadão José Maria Gameiro, e entrando em discussão, ficou adiado para a primeira sessão.

Foi remettida ao cordeador, para informar em separado e com clareza, a pretenção de Victorino José de Souza Travasso, e a de José Rodrigues do Passo, as quaes fôrão remettidas a esta camara, por despacho do Exm. presidente.

Compareceo o cidadão Innocencio da Cunha Goianna, prestou juramento, e tomou posse do lugar de fiscal da freguezia de S. José, para o qual fôra nomeado em sessão de 17 do corrente.

Compareceo igualmente Joaquim José da Costa, e prestou juramento pelo juiz de paz do segundo districto de S. Lourenço da Matta, Manoel Lucas d'Araujo Pinheiro, conforme a procuração que apresentou o dito Costa, e que fica neste archivo.

O Sr. vereador Mello Cavalcanti fez a seguinte proposta, que foi approvada. -- Proponho que o secretario, logo depois da sessão, escreva a acta no livro respectivo, e submetta a approvação da mesma camara na sessão seguinte, já escripta no livro.-- *Mello Cavalcanti.*

O mesmo Sr. vereador apresentou a seguinte proposta, que, entrando em discussão, resolveo a camara que ficasse sobre a mesa.

Art. 1.º He permittido talhar carnes verdes para consumo publico, somente nos açougues publicos, designados pela camara municipal, precedendo licença annual.

Art. 2.º A camara estabelecerá, em cada uma das freguezias de Santo Antonio e Recife, um açougue com proporções para conter o numero de talhos necessarios para o abastecimento da cidade, continuando a subsistir os açougues já existentes nas freguezias de S. José, e Boa-Vista.

Art. 3.º Logo que fôrem estabelecidos, e designadas pela camara os açougues publicos, fica prohibida a venda de carnes nos açougues particulares; sob pena de 30,000 rs. de multa, e perda da carne.

Art. 4.º Os talhos dos açougues desta cidade serão distribuidos aos marchantes, como fôr julgado pela camara mais conveniente aos interesses publicos, sujeitando-se aquelles ao pagamento da taxa ou aluguel que lhes for marcado.

Art. 5.º A camara nomeará, para cada um dos açougues acima mencionados, um porteiro, com os vencimentos, e attribuições marcadas pela camara.

Art. 6.º Ficão derogadas todas as disposições em contrario. Recife em sessão de 24 do abril de 1845.-- O vereador *Mello Cavalcanti.*

Sendo presente à camara um requerimento do secretario interino, pedindo, que se lhe mandasse abonar ordenado de secretario, pelo tempo que ha servido pela demissão do que exercia tal emprego, e sendo attendida esta pretenção; deliberou a camara que fosse remettido o requerimento à contadoria, para passar mandado de pagamento, desde o dia que o dito secretario interino principiou neste exercicio, até que tome posse o novo nomeado; dependendo esta despeza d'approvação da assembléa provincial.

Em seguida o secretario mencionou um requerimento de Christovão Star, pedindo, que a camara fizesse sobr'estar a execução da sentença que contra elle fôra dada para em dez dias assignar termo de remoção da sua fabrica existente na rua da Aurora; cuja pretenção, depois de alguma discussão, deliberou a camara que fosse indeferida, votando contra o indeferimento o Sr. vereador Ramos.

Por esta occasião constou a camara, que o referido Star submettêra à consideração da assembléa provincial uma pretenção, pedindo um novo prazo para transferir a referida fundição; e por isso resolveo a camara que se exigisse do respectivo procurador uma informação circumstanciada, e com urgencia, de todas as occurrencias havidas para a remoção do mencionado estabelecimento; e isto desde o tempo que a camara tentou fazer, para o que se procedêrão vistorias, designarão-se prazos, &c.; a fim de que possa a camara antecipadamente levar ao conhecimento da assembléa provincial tudo quanto ha occorrido à cerca de semelhante objecto.

Despacharão-se os seguintes requerimentos; de Joaquim Rufino do Rego, Mesquita & Dutra, José Mauricio dos Santos, José Antonio de Moraes, João José Rodrigues Lofler, (2) Domingos do Rios, José Dias da Silva, (2) Joaquim Sergio da Conceição, José dos Santos Nery de Oliveira, João Miguel Teixeira Lima, José da Silva Costa, Miguel Felicio da Silva, Manoel Alves Guerra, Manoel José do Sacramento, Antonio Lins Caldas, Antonio Maria Monteiro, os administradores do grande hospital da caridade, Francisco Pereira Thomé, Galdina Maria do Sacramento, Narcizo Lopes da Porciuncula, Manoel José da Silva Guimarães, e Luiz de França e Mello Junior.

O Sr. pro-presidente marcou para ordem do dia: 1.º, leitura de officios; 2.º, despachos de requerimentos; 3.º, discussão da proposta apresentada pelo Sr. vereador Mello Cavalcanti; 4.º, discussão de objectos adiados; e levantou a sessão. E para constar mandou a camara fazer a presente, em que assignou. E eu *Luiz de França e Mello Junior*, secretario interino, a escrevi -*Mello Cavalcanti*, pro-presidente.—*Oliveira.— Ramos.— Carneiro Monteiro.— Barros— Dr. Nery da Fonseca.*

———

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Chegou o vapor do Rio, e nada de noticias! Já não ha vapores, que prestem! E para que desejarmos noticias de fora, quando por cá ha tantas? Eu vou, com licença de Vms., contar-lhe uma novidade, que não he novidade attento o principio — para os amigos favor e graça — e vem a ser que não sei quem se empenhava para que se convocasse em Olinda o jury afim de ser sentenciado, já se sabe *com graça*, um tal innocente..... um recommendado..... um afilhado.....! Oxala que se convoque; o que se ha de fazer, faça-se logo. Então não he engraçada? Pois ahi vai outra quentinha. Ouvi a um procurador de causas perdidas com dinheiros adiantados (boa gente) que certo juiz supplente, cujo nome me não lembra, mas acaba assim em —*oca*— mas não he minhoca, não he.... valha-me Deos..... seja o que for que por nome não perca; que certo supplente dissera sentadinho sobre o seu espaldar, — cá eu queimo as pestanas — querendo inculcar que estudava e não era guiado por outro!! Ora Vms. virão outra? Se o homem continúa na vara em breve o teremos de ver sem pestanas; e como não será galante! Meu juiz, deixe-se disso, veja que não ha em Pernambuco quem ponha pestanas por caridade. Esquecia-me dizer que o tremedor ahi vem; e o mais he que bem atacado do peito, o que se attribue ao muito que fallou sobre todas as materias e principalmente em favor dos artistas!!! Se he verdade o que digo, e digo porque me disserão, perde-se um orador de truz.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O INTERIOR DA PROVINCIA.

O estado das comarcas do interior he bem desgraçado, e merece que procuremos traze-lo aos olhos de todos: não dizemos do governo, porque isso he inutil.

No ponto de exasperação a que tem o partido dominante levado a sua politica, na irritação e furor com que tudo quer esmagar, todas as considerações se esquecem, anniquilão-se todos os principios de justiça, e só se attende a estabelecer o despotismo de quem esta de cima, e a oppressão dos que estão de baixo, no governo da sociedade. Parece que os homens tem mudado inteiramente de natureza; nos tempos das cruentas guerras, por entre as armas e o sangue que elles derramavão vião-se brilhar os mais nobres sentimentos, e a justiça ostentava ufana, no meio dos tropheos, seu poder e supremacia. Actualmente a justiça e a nobreza de espirito estão desterradas da cavallaria politica. Os seus servidores não conhecem outra lei senão a que lhes ordena a derrota e distruição dos seus adversarios; para elles o seu vencimento he tudo, e como quer que o alcancem, nada he para elles tyrannizar os outros homens, e despoja-los de tudo Em um adversario não se reconhece o direito de viver, de ter familia, bens, pundonor e honra na sociedade: tudo está a mercê dos senhores do campo, que na sua exaltação e embriaguez estendem a devastação e a tyrannia à todos os pontos e relações.

Esta capital offerece nos a amostra da extensão e dos effeitos desse espirito desmoralizado de conquista politica, e comtudo a illustração e o contacto de multiplicados interesses, de pensamentos variados e de immensas relações obstão a que esse espirito tome maior desenvolvimento, e neutralize a brutalidade sobre que elle assenta.

No interior falhão esses contrapesos, e ahi os servidores da politica actual estão sempre com os braços desenfronhados para não perdoar no homem que não he do seu lado, nem o respirar mais alto. Os que tem o apoio do governo, julgão-se com direitos a tudo, e entendem que os outros nenhum teem. Hão de satisfazer todos os seus caprichos os mais frivolos, os mais despeitosos, em fim os mais crueis. Como os seus adversarios não teem direito á sua casa, familia e vida, he bem visto que podem trata-los segundo o seu alvedrio. De facto o odio feroz que taes homens mostrão, he uma injuria à humanidade; e como os interesses privados, e toda a casta de ambições se lhes vêem misturar, pode-se pensar que nada ha mais depravado, torpe e cruel do que o espirito e a propensão em que elles se achão.

Revestidos de autoridade, ou a ella ligados, e por ella protegidos, lá vão exercer os seus acintes contra os que lhes são desaffectos, fazer-lhes mil provocações, e por fim esbulha los do que he delles, pô-los foragidos, ou encarcera-los sobre qualquer pretexto, e até dar-lhes a morte.

As leis servem somente em taes circumstancias para autorizar toda a sorte de excessos, que dellas nenhuma conta fazem os que teem o apoio do governo; e aos que não pertencem ao bando que domina, não he licito mesmo invocar as disposições dessas desprezadas leis.

Será por ventura uma chimera o que até aqui temos exposto? Não; desgraçadamente he menos triste do que a realidade o quadro que esboçamos. Que não teem feito os protegidos da presidencia nos ultimos tempos? Reconhecem elles outra lei que não sejão os seus caprichos, seus desejos de vingança, sua ambição de toda a supremacia, sua vontade de tyrannizar os que lhes não estão unidos? A historia de Iguarassú, he muito conhecida: alli um juiz municipal tem levado a perseguição ao maior auge; abrio uma devassa, e nella involveo as pessoas mais respeitaveis do termo; nem os annos do antigo capitão-mór da villa, nem o caracter de um sacerdote veneravel lhe merecêrão attenção; derão-se buscas arbitrarias nas casas e engenhos, surrárão-se os escravos dos inimigos; e o insulto cobrio as victimas, ou seus amigos, que só tiverão a escolher entre a prisão e a morte ou o desterro! Uma lei provincial decretou a creação da villa de Itamaracá; mas, só para ostentação do quanto podem á cima das leis e do poder legislativo os Honorios e Duartes, não foi ainda essa lei executada, e está desprezada; e a presidencia tem como prestado a sua sancção a tamanha insolencia.

Entre essa villa e a capital, quantas perseguições se não vão desenvolvendo? Mais de uma victima ja tem pago o zelo com que servirão em outro tempo ás mãos dos agentes da policia e commandantes da G. N., que de commum accordo vingão hoje os facinorosos, que então não poderão supplantar a autoridade que contra elles procedia!

E que não vai por Pão d'Alho, Limoeiro e Brejo? Ahi o carcere he meio de acabar com uma partilha, como se fez com o Sr Chacon; se a prisão dos pais he frustrada, executa-se nos filhos por ordem dos Lucenas; e os assassinos de Targini não se desmentem, conseguindo prender-lhe os amigos sem culpa, e sem lhes admittirem fiança, ou ameaçando-os com a invasão de suas propriedades de mão armada, para terem occasião de saciar vinganças, ou em fim obrigando os mais prudentes ao exilio

No Bonito...,o silencio dos tumulos! A *justiça* trucidou a não poucos, encarcerou outros, incendiou as casas dos que fugirão, e conseguio incutir de tal sorte o terror na comarca, que nem mais se ouvem os gemidos dos que padecem. Basta uma *pêra* para tornar o mais singelo camponez um grande criminoso, e para ser obrigado a vêr tomarem se lhe as suas cargas, e deitar-se fóra tudo que ellas contenhão, sem lhe ser licito fazer a menor reclamação. A *justiça* do lugar tudo consente, e instiga, e faz mais por sua conta, suspende agentes da Fazenda, e sequestra-lhes os bens!!! E sobre tudo isto o recrutamento, e as buscas arbitrarias por toda a parte

Eis o *lamentavel* estado das comarcas de fóra, de que não podemos dar mais miuda noticia pela falta de communicação de todos os feitos, que nellas executão os delegados do governo e seus asseclas. E isto quando temos um presidente iniciado no programma da conciliação he realmente cousa bem singular! Quem creria que um dia — conciliação — havia de significar — tyrannia —; falta de direito em um partido, e direito para tudo em outro?

Sem apoio na justiça, que hoje he a mais interessada nos odios politicos, a mais humilde escrava do governo; perseguidos por ella, e por uma policia torpe e furiosa; cercados por uma rede de espoletas do governo, a que se chama guarda nacional; sem merecerem a menor attenção do mesmo governo, unico Poder actualmente no Brasil, a cima da Constituição, do Poder Legislativo, das Leis e da Moral, centro de todos os attentados, que se teem perpetrado sob suas ordens ou influencia, que farão os homens da ordem, que não querem enlutar sua provincia, abrir mais os diques revolucionarios? Abrigarem-se em sua consciencia; resignarem-se com os seus martyrios; elevarem a voz tão alto quanto fôr possivel ante os inimigos do socego publico; e esperarem; que não tarda que os traidores sejão conhecidos, e então tudo será feito.

Correspondencias.

Srs. Redactores. — Todo e unicamente entregue as occupações de minha profissão, a administração dos meus negocios particulares, me persuadia, que não lançaria mão da penna, senão para dar algum parecer, ou communicar alguma observação concernente à minha arte; mas infelizmente sou obrigado a deixar os meus exercicios ordinarios para responder ao parecer da commissão de petições da camara municipal desta cidade, impresso no n. 178 deste *Diario;* no qual o membro da dita commissão, possuido de uma susceptibilidade excessiva, e de um zelo ardente pela corporação de que faz parte, me imputa ter eu tratado a camara, em uma petição dirigida a S. Ex. o Sr. presidente da provincia, de uma maneira pouco digna, e em menospreço às regras do decoro, attribuido temerariamente a mesma camara falta de cumprimento de seus deveres, e querer ostentar desacato à dita corporação. Tão desairosa imputação com que o membro da commissão quiz mimosear-me, aliás muito em desharmonia com o esmero com que tenho sempre procurado respeitar as autoridades, não podia deixar de desagradavelmente impressionar-me, principalmente não tendo sido as minhas intenções molestar a camara municipal, nem faltar-lhe com o accatamento devido, mas sim defender o meu direito contra as repetidas decisões da mesma, sem nada valer numerosos accordãos em meu favor; e se algumas expressões energicas empreguei na minha petição, foi por não me ter sido possivel conservar toda a calma, quando me pareceo, que, de proposito, se queria inutilisar onze annos de litigio. Para que o publico conheça que nenhuma injuria irroguei a esta nobre corporação, transcreverei aqui o despacho de S. Ex. o Sr. barão da Boa-Vista, a minha ultima petição a S Ex o Sr. presidente da provincia, a que se refere o parecer da commissão de petições da camara municipal, e o despacho que obtive. Rogo-lhes, Srs. Redactores, se dignem publicar estas toscas linhas, com o que muito obrigado ficará o seu assignante

Dr. João Ferreira da Silva.

DESPACHO. — A camara municipal desta cidade dará licença ao supplicante para edificar no terreno de sua propriedade, visto estar provado que tal edificação não prejudica a fortaleza das Cinco-Pontas, nem a praça do capim; assim fica provido o recurso do supplicante. Palacio do governo de Pernambuco 28 de março de 1844.

Barão da Boa-Vista.

Recorre para V. Ex. o Dr. João Ferreira da Silva do injusto, contradictorio e desobediente despacho da camara municipal desta cidade, pelo qual nega ao supplicante licença para edificar em um terreno de sua propriedade no largo das Cinco-Pontas. O supplicante, Exm. Sr., sustentou antes de tudo uma lide com a camara municipal, que lhe negava a propriedade do terreno em questão, e por uma sentença do poder competente, confirmada por accordão da relação, foi declarado senhor e possuidor do dito terreno, e a camara obrigada a ceder ao que ella chamava seu direito. Declarada e firmada assim a propriedade do supplicante, requereo este á esta presidencia houvesse de ordenar que a camara municipal lhe conferisse a licença requerida para a sobredita edificação, e assim foi ordenado, como consta de um despacho nos documentos juntos, o qual despacho he de 28 de março de 1844; nelle se declara que a edificação não prejudica a praça do capim; sendo por tanto este despacho posterior a aprovação da planta da cidade, que teve lugar no anno de 1843.

Requereo, em virtude do dito provimento, o supplicante a camara municipal lhe désse licença para edificação, e ella com effeito lhe foi concedida, depois de ouvidos o fiscal e cordeador, que nada opposerão. No entanto teve o supplicante de fazer uso de sua licença, e no acto de se cordearem as casas, offereceo-se uma duvida sobre a linha que devia seguir, o que deo lugar a demoras da cordeação e a fazer o supplicante nova petição á camara, na qual, depois de ouvido o cordeador que nada disse à cerca do objecto em questão, a mesma camara denega a licença, sob pretexto de se achar o terreno designado para uma praça na planta da cidade, o que já foi approvado pelo governo da provincia. He deste ultimo despacho, que recorre o supplicante a V. Exc., para que chame a camara a obediencia e respeito, que deve guardar às ordens desta presidencia. E com effeito, achando-se já determinado em grão de recurso que a edificação que pretende o supplicante não offende a praça do capim, he relutancia o negar a camara licença sob pretexto de prejuizo desta praça. E além disto se a camara quer fazer uso do terreno em questão para convertel-o em praça, cumpre que empregue o competente processo de exapropriação, e indemnise ao supplicante da perda de sua propriedade; mas querer por arbitrio e força de sua vontade impedir que o supplicante edifique no seu terreno, he procedimento contrario a lei, e offensivo aos direitos do supplicante. Nestes termos espera o supplicante que V. Ex. lhe dê provimento ao seu recurso mandando que a camara municipal lhe confira a licença impetrada, entrando d'est'arte na orbita de seus deveres, no reconhecimento de suas obrigações, e na obediencia que deve ter as ordens emanadas do poder superior e competente. P. a V. Ex. lhe defira como requer.— E. R. Mc.

DESPACHO. — Como pede; sendo este apresentado a camara municipal para que fique na intelligencia de que irregular, e mesmo censuravel foi o seu procedimento, quando deixou de cumprir o despacho deste governo de 28 de março de 1844, e illudio decisões do poder judiciario proferidas com audiencia e com vencimento da mesma camara, a quem compete o meio de desapropriação, no caso de entender que o terreno do supplicante deva ser destinado para praça publica. Palacio do governo de Pernambuco 8 de Agosto de 1845.

Pinto Chicorro.

———

Senhores Redactores. — Lendo o *D.-novo* n. 164 deste anno, nelle deparei com um artigo, aonde fui denunciado perante o meu paiz como um homem perverso, immoral, desrespeitador das leis e do decoro, perseguidor e flagello da humanidade, como um homem emfim perpetrador de attentados horrorosos, e só digno do rigor e severidade das leis, e do odio e horror de meus semelhantes. Certo, eu deixaria de responder à essas arguições calumniosas, filhas do mais cego espirito de partido, se tivesse a fortuna de ser perfeitamente conhecido por todos quantos lêem a folha aonde corre impresso o artigo, que tão virulentamente me tratou; mas convencido de que a calumnia e a intriga sóem facilmente marear a reputação a mais limpa e a mais solidamente estabelecida, apagar em um instante as obras meritorias de muitos annos, e um nome recommendavel pela successão, não interrompida, de feitos dignos da estima e agradecimento da sociedade; vendo que as imputações, que me fizerão, forão de immoralidades e de crimes commettidos no exercicio de minhas funcções publicas, como servidor de meu paiz, e não no uso de minha vida privada; sobretudo intimamente persuadido, de que a vida publica de um cidadão pertence a seu paiz, e não a sua pessoa; vou por deferencia àquelle patentear à provincia inteira quão injustos forão para commigo os redactores do *D.-novo* n. 164. Bem armado, como estou, de robustos documentos, eu poderia destruir, um por um, os differentes pontos da accusação, que me foi feita; mas seria tornar-me fastidioso, e eu não desejo roubar à meus concidadãos o seu precioso tempo, quando por um meio mais breve posso conseguir o mesmo fim.

Lembrei-me de que os proprietarios e pessoas mais distinctas desta comarca, legitimos apreciadores dos beneficios por mim prestados em differentes épocas, e verdadeiros conhecedores do merito de um individuo de sua comarca, serião fieis ás vozes de suas consciencias e não se furtarião a depôr a verdade, embora ella contrastasse com certos pequenos interesses, que talvez em almas mesquinhas fechassem a porta a defeza de um cidadão, tão aleivosamente calumniado, e descripto com tão feias côres aos olhos de todos, a cuja consideração elle tem direito; se o doloroso sacrificio de saude e de fortuna por amor de seu paiz; se os esforços de um empregado publico que tem servido com honra e dignidade em tão longo espaço de tempo, quando o egoismo em toda parte se mostra desembaraçado e exerce victorioso o seu fatal imperio; se finalmente as feridas, recebidas em lucta com a maldade e o crime, são titulos sufficientes para tornarem recommendavel e credor de consideração um cidadão qualquer. He pois o rigoroso juizo dessas pessoas, que eu invoco em favor de minha innocencia.

Eu tambem poderia enumerar aos meus gratuitos calumniadores os serviços, que tenho feito ao meu paiz; poderia dizer-lhes, que na cadeia do Recife existem 17 criminosos por mim processados e pronunciados em crimes graves; que no cartorio do juizo municipal do Cabo existem 18 processos por mim organisados em menos de dous annos; poderia dizer-lhes, que inquirissem dos moradores desta comarca se eu consegui ou não extinguir as celebres quadrilhas do Pao-Secco; se a custa de meus esforços as suas propriedades e vidas teem ou não sido respeitadas; e, quando violadas, se os autores dessas transgressões hão sido ou não postos debaixo do peso e rigor das leis penaes; poderia, declinando de seu juizo, que realmente he incompetente, dizer-lhes, que ouvissem o dos honestos habitadores desta comarca, os quaes todos, gratos aos serviços, que lhes hei feito como empregado publico, não deixarião de attender as impulsões generosas de seus corações e de render-me a justiça, que mereço; mas bem certo es-

tau de que as suas accusações são meramente animadas do mais requintado espirito de detrahir, e de uma inveja sem par, de uma excessiva intolerancia das virtudes alheias e de uma ambição desmesurada de obter proselytos na sua obra de subversão e desmoronamento da sociedade. Assim, a elles nada escrevo, mas só para aquelles que me não conhecem, e em quem talvez alguma mossa fizessem as falsidades contra mim exaradas em o *D.-novo*. A' consideração destes, pois, tenho a honra de offerecer o imparcial e valioso testemunho dos honrados proprietarios e pessoas mais respeitaveis desta comarca, os quaes voluntaria e promptamente se prestarão a minha defeza, e unisonos gritarão: que eu era innocente; que eu havia sido calumniado. Seja esse importante depoimento um desmentido formal aquella cerebrina producção, tão recheada de mentiras e torpezas, quanto impregnada de fel e de maldade contra a reputação e gloria, que hei sabido conservar e defender atravez de provas e perigos grandes e penosos. Profundamente reconhecido a justiça e generosidade dos distinctos cidadãos, que se dignarão de dar-me os seus nomes, para, em minha defeza, offerecel-os à meditação e ao juizo do publico, eu não posso deixar de lhes fazer sentir neste momento a minha sincera gratidão.

Attentem os redactores do *D.-novo* para as assignaturas que honrão a minha defeza; pesem severa e escrupulosamente o valor dellas; e corridos de vergonha, eu estou certo, não ousarão pôr em duvida a capacidade e fortaleza da egide com que procurei defender-me de seus botes. Moribeca, 15 de agosto de 1845.

Sou, Senhores Redactores, de Vms. venerador e criado. — *Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti.*

Illms. Srs. — Cioso de defender o meu credito e reputação pela primeira vez desapiedadamente maltratados em o *D. novo* n. 164 deste anno; ambicioso de possuir puro e limpo esse precioso bem, que tem constituido até hoje o objecto mais charo de minha solicitude e empenho; sobretudo sinceramente convencido de que VV. SS., não menos do que eu, estimão essa ventura, tão digna de nossas adorações e respeitos neste mundo, e animados de sentimentos de honestidade e de pudor, não consentiraõ calar em seus peitos as vozes da intriga, reconhecendo o merito e a virtude em qualquer parte onde existão, sem que nenhuma influencia tenha o espirito de partido; vou rogar à VV. SS. o extremoso obsequio de declararem se são ou não verdadeiras as asserções, que julgo conveniente estabelecer para demonstrar a minha innocencia, e restituir perante a opinião publica a minha honra e dignidade de meus sentimentos tão mortalmente feridos.

Não desconheço que certos factos ha, à cerca dos quaes VV. SS. não pódem ter um cabal conhecimento; mas, guiados pela voz publica desta comarca, dignem-se de responder-me segundo a impressão favoravel ou desfavoravel, que em suas consciencias elles tiverem feito, depois do exame reflectido, a que VV. SS. os devem ter submettido; pois que, não sendo indifferentes ao socego e tranquillidade de sua comarca, não o pódem ser aos factos, que nella occorrem.

Tão valioso tenho para mim o juizo de VV. SS., que por si só o julgo bastante para oppôr, em minha defeza, às falsidades e injurias, que sobre mim atirarão os redactores do *D. novo*.

VV. SS. são perfeitamente conhecedores da austeridade de meus principios de conducta, e domiciliarios da comarca onde, ha muitos annos, sirvo a meu paiz, ja como autoridade conciliadora, ja como official da guarda nacional, e ja finalmente como empregado policial; poderaõ com facilidade e discrição satisfazer o favor que desejo merecer-lhes, ao qual serei eternamente agradecido.

Para melhor regularidade de minha defeza, e para poupar a VV. SS. trabalho e tempo, eu me contento com as honrosas assignaturas de VV. SS.; as quaes, simplesmente exaradas abaixo de minhas asserções, serão prova indubitavel de que ellas são verdadeiras e dignas do acolhimento de meus concidadãos como minha unica defeza.

Aproveito a occasião para fazer sentir à VV. SS. meus protestos de estima e consideração, que voto as pessoas de VV. SS. por ser. — De VV. SS. attento venerador e criado respeitador — *Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti.*

Engenho S. Bartholomeo 1.º de Agosto de 1845.

Eis as proposições:

1. He falso dizer o *D.-novo*, que eu tenho commettido indignidades e fraudes para vencer eleições, comprehendidas as do anno de 1843.

2. Nunca protegi até hoje assassinos e muito menos os tenho tido em minha companhia como meus empregados.

3. O ferimento que soffri, e cujas dolorosas consequencias soffro ainda hoje, não foi resultado de perseguição a homens pacificos, mas sim de lucta contra malfeitores, na qual forão igualmente feridos os Srs. Patricio José Cavalcanti e José Joaquim Caú, ambos moradores desta freguezia.

4. He falso ter eu mandado enforcar o desgraçado Manoel do Carmo, atirar sobre seus dous infelizes primos, e finalmente commetter as atrocidades, que me empresta o *D.-novo* por occasião desta fatal occurrencia.

5. A historia de meu ferimento contada pelo *D. novo*, que, a ser verdadeira, tanto me desacreditaria, he contrariada pela voz publica e pelos factos, de todos sabidos nesta freguezia.

6. Não he exacto ter eu mandado dar rodas de pao em cidadãos pacificos, conservando-os em o tronco de meus escravos por tempo indefinido.

7. A voz publica me não denuncia de haver mandado assassinar Antonio Manoel, por alcunha Almanjarra, e as palavras que, para mover a compaixão e cobrir-me de horror, inventou o *D.-novo* como dirigidas por mim a desditosa viuva, são pela primeira vez ouvidas nesta freguezia.

8. He inteiramente estranho nesta freguezia o facto de haver eu processado algum individuo por crime de morte, ao qual lhe tenha entregado o processo para recompensal-o de serviços que me tenha prestado como assassino. He hoje a primeira vez que isto se ouve dizer nesta freguezia.

9. As pessoas de minha amizade, as quaes me honrão algumas vezes com as suas companhias, não são réos de policia, mas proprietarios honrados e homens pobres, dignos de consideração e estima pelo seu amor ao trabalho e profundo respeito a moral e as leis.

10. Finalmente eu, como empregado polical, tenho sabido cumprir os meus deveres protegendo os innocentes, perseguindo os criminosos, fazendo respeitar a dignidade de meu lugar, não olhando para despezas e incommodos, uma vez que estas sejão necessarias para perfeito desempenho de minhas funcções.

Lourenço de Sá e Albuquerque, senhor de engenho, proprietario. — Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, bacharel. — José Carlos Teixeira, senhor de engenho, proprietario — Domingos Francisco de Souza Leão, senhor de engenho. — João José de Moura, tenente de primeira linha. — O Vigario Manoel José de Oliveira Achioles. — O Padre José Florindo de Oliveira Moura. — João Manoel Carneiro de Lacerda, senhor de engenho. — João Coelho da Silva, senhor de engenho, proprietario. — Paulo Leitão de Albuquerque, proprietario. — Miguel Mendes da Silva, senhor de engenho. — Dr. Manoel Carneiro Lins de Albuquerque, senhor de engenho, proprietario. — Paulo Caetano de Albuquerque, proprietario, senhor de engenho. — Sebastião José Mendes da Silva, lavrador. — Pedro de Albuquerque Lins e Mello, delegado do Cabo, senhor de engenho, proprietario. — Alexandre Mendes da Silva, lavrador. — O Padre José Paes Bizerra. — Severino José Filgueira de Menezes, senhor de engenho, proprietario. — Silvano Thomaz de Souza Magalhães, professor, proprietario. — Antonio José Correia de Lira, capitão e lavrador. — Miguel dos Anjos Nogueira, proprietario e lavrador. — Antonio Ferreira de Barros Campello, proprietario e lavrador. — Francisco Affonso Ferreira, juiz municipal da comarca. — Francisco José da Costa, senhor de engenho, proprietario. — Affonso Arthur de Almeida Albuquerque, juiz de direito da comarca. — José dos Anjos Gouveia, escrivão do crime e secretario da camara. — José Felix da Rocha Falcão, major. — Duarte Coelho de Albuquerque Mello, bacharel. — Joaquim Marques da Costa Soares, senhor de engenho, proprietario. — Felix José Coimbra de Andrade, senhor de engenho, proprietario. — Lourenço de Sá e Albuquerque Junior, senhor de engenho. — Theotonio da Silva Vieira, senhor de engenho, proprietario. — Bernardo José da Camara, senhor de engenho, proprietario. — Domingos Affonso Ferreira, senhor de engenho, proprietario, delegado. — Luiz Affonso Ferreira, lavrador. — Joaquim Affonso Ferreira, subdelegado e senhor de engenho. — Miguel Affonso Ferreira, supplente do subdelegado e senhor de engenho. — José Felix da Camara Pimentel, senhor de engenho, proprietario. — Francisco das Chagas Cavalcante, senhor de engenho. — Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, lavrador. — Francisco Xavier Marinho, proprietario. — João Carlos Bezerra Cavalcante, coronel de legião e senhor de engenho, proprietario. — José Vieira da Cunha, senhor de engenho. — Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, senhor de engenho, proprietario. — Francisco Paes Barreto, senhor de engenho, proprietario. — José Luiz Pereira de Queiroz, vigario interino do Cabo. — José Antonio da Rocha, senhor de engenho, proprietario. — Galdino Ferreira Gomes, promotor da comarca. — Pedro Velho Barreto, lavrador. -- Francisco Paes Barreto Junior de Molinote, lavrador. — Manoel Joaquim do Rego Barreto, senhor do engenho Maciape. — Joaquim Francisco Paes Barreto, senhor do engenho Maciape. = Manoel José de Siqueira, proprietario, lavrador. -- André Bezerra de Albuquerque e Mello, senhor de engenho. -- Maonel Netto Carneiro Leão, senhor de engenho, proprietario. -- Antonio Bandeira Carneiro Leão, senhor de engenho. -- Domingos Fernandes de Souza Bandeira, lavrador. -- Manoel da Vera Cruz Lins e Mello, senhor de engenho. -- Manoel Carneiro Leão, proprietario. -- João Paulo de Souza Bandeira. -- José Carneiro Rodrigues Campello, senhor de engenho, proprietario. -- Francisco Antonio de Sá Barreto Junior, lavrador. -- Francisco Ferreira de Barros Campello, proprietario -- Bernardo Ferreira de Barros Campello, proprietario. -- Manoel Ferreira de Barros Campello, proprietario. -- Miguel Ferreira de Barros Campello, proprietario. -- Antonio Francisco de Paula Barreto, lavrador. -- Antonio Paes de Sá Barreto, lavrador. -- Padre José das Candeias e Mello, juiz de paz do Loreto. -- João Sergio Cesar de Andrade, proprietario. -- Miguel Aarchanjo Lopes da Fonseca, proprietario. -- José Antão de Andrade, proprietario. -- Joaquim José Rodrigues Lima, proprietario. -- Ignacio José de Barros, juiz de paz supplente e proprietario. -- Antonio José Alves de Amorim, proprietario. -- Francisco José da Cruz, proprietario. -- Bernardino Ferreira da Cruz, proprietario. -- Manoel Luiz de Souza, lavrador. -- José Claudino Leite, proprietario e senhor de engenho. -- João Cavalcante Filgueira de Menezes, proprietario. -- Antonio de Sá e Albuquerque, proprietario. -- Francisco Xavier Rodrigues Esteves, lavrador. -- Victoriano de Sá e Albuquerque, bacharel. -- João de Sá e Albuquerque, senhor de engenho, proprietario. -- Antonio Juvencio Pires Falcão, senhor de engenho. -- Filippe Benicio Cavalcante de Albuquerque, lavrador. -- Joaquim Pedro Patriota Junior, lavrador. -- Vigario João Mauricio da Conceição. -- José Francisco do Rego Barros, senhor de engenho, proprietario. -- Francisco José da Silva Pereira. -- Joaquim Pedro do Rego Cavalcante, lavrador. -- José Gorgonio Paes Barreto, lavrador. -- José Gomes dos Santos Pereira de Bastos, senhor de engenho, proprietario. - João de Souza Leão, senhor de engenho. -- Manoel de Souza Leão, senhor de engenho. -- Bernardo Allemão Cysneiro, senhor de engenho, proprietario -- Manoel Vieira da Cunha, proprietario. Joaquim Manoel do Rego Barreto, senhor de engenho, proprietario. -- Manoel do Rego Barros, senhor de engenho. -- Manoel Caldas Barreto, lavrador. -- Manoel do Carmo Canna de Assucar, proprietario. -- Vicente Francisco Mendes das Chagas, senhor de engenho, -- José Cavalcanti de Lacerda Campello, lavrador. -- José Bazilio de Freitas Peixoto, proprietario. -- João do Rego Barros, senhor de engenho. -- Ignacio Francisco W. de Lacerda, senhor de engenho, proprietario. -- Antonio Januario Paes Barreto, lavrador. -- João Paes Barreto de Lacerda, senhor de engenho. -- Manoel José de Siqueira Cavalcanti, senhor de engenho. -- Pantaleão de Siqueira Cavalcanti Junior, proprietario. -- Antonio dos Santos Coelho da Silva, senhor de engenho. -- Francisco Manoel de Siqueira, proprietario. -- Antonio de Siqueira Cavalcanti, senhor de engenho, proprietario. -- Antonio de Siqueira Cavalcanti Junior, proprietario. -- João Carneiro Rodrigues Campello, senhor de engenho. -- Joaquim Pedro Rodrigues Campello. -- Manoel Ignacio de Jesus, proprietario, lavrador. -- Antonio de Carvalho Soares Brandão, senhor de engenho. -- Miguel Nunes Correia, proprietario, lavrador. -- José Nunes Correia, proprietario. -- Francisco Pedro Soares Brandão, senhor de engenho. -- Pedro de Carvalho Soares Brandão, proprietario. -- João Francisco de Carvalho Paes de Andrade, senhor de engenho. -- Francisco de Pinho Borges, senhor de engenho. -- Antonio José da Costa, senhor de engenho. -- Manoel José da Costa, senhor de engenho. -- Bernardo Tolentino Manso da Costa Reis, senhor de engenho, proprietario. -- Francisco Antonio de Sá Barreto, capitão de primeira linha. -- Firmino Pereira Monteiro, juiz de direito da comarca. -- Ignacio de Hollanda Cavalcanti, proprietario e lavrador.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 22. . . . . 9:597$802

Descarregaõ hoje 23.

Brigue—*Robim*—mercadorias.

Patacho—*Oliveira*—fumo.

Barca —*Navarre* —farinha e bolaxinha.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 21.

Geral—198$693 Provincial—95$578

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 22.

Alcobaça pela Bahia; hiate brasileiro *S. João*, capitão Manoel Maria, carga varios generos: passageiro, Antonio Joaquim da Silva, Portuguez.

Idem; hiate *S. Benedicto-Grande*, que tinha arribado.

Bahia; corveta de guerra brasileira *Carioca*, commandante o capitão de fragata João Maria Wandencolk.

Parahiba, Rio-Grande-do-Norte, Ceará, Maranhão e Pará; vapor brasileiro *Bahiana*, commandante J. H. Otton: passageiros para o Maranhão, Francisco Coêlho da Costa, João Baptista Melquiades, Francisco José de Alcantara, Brasileiros; J. Deschemin, Francez: para a Parahiba, tenente Claudino Agnelo Castel-Branco, Brasileiro: e os passageiros, que vierão do Sul com destino para o Norte.

Observação.

Entrou para o mosqueiro a barca ingleza *Priscella*, capitão Stephin Whetten, que estava fundeada no lameirão, e havia chegado no dia 20 do corrente.

Declarações.

— O arsenal de guerra compra cadinhos do Norte de n. 14, e de n. 16: quem tal genero tiver, mande a proposta em carta fechada, com seus ultimos preços, a esta directoria, até o dia 23 do corrente mez. Directoria do arsenal de guerra, 20 de agosto de 1845 — No impedimento do escripturario, *João Ricardo da Silva.*

— O arsenal de guerra compra oleo de linhaça: quem este genero tiver, mande sua proposta, em carta fechada, a directoria do mesmo arsenal, até o dia 25 do corrente mez.

Directoria do arsenal de guerra, 21 de agosto de 1845. — No impedimento do escripturario, o amanuense, *João Ricardo da Silva.*

NOVA COMPANHIA ITALIANA.

THEATRO PUBLICO.

A quinta representação lyrica será hoje 23 de agosto, às 8 horas; distribuida pela maneira seguinte:

1. Symphonia.
2. Romance.—da *Lucrecia Borgia,— Como he bello quale incanto*—de Donizzetti, cantado pela Sra. Marietta Marinangeli.
3. Dueto—idem—*Ciel! chi vegg' io?*—pela sobredita Sra. e José Marinangeli.
4. Dueto—de *Marino Palliero,*—de Donizzetti—*Trema Steno tremate o superbi*—pelos Srs. Franchi e Toselli.

Intervallo de 20 minutos.

5. Symphonia.
6. Aria—*Torquato Tasso.— Trono e corona involami*—de Donizztti—pela Sra. Marietta Marinangeli.
7. Dueto—*Prigioni d'Edimburgo,— Sei tu Giorgio?... Si Son io!..*—de Ricci—pelos Srs. Marinangeli e Franchi.
8. Dueto—*Torquato Tasso,—Colei Sofronia!...*—de Donizzetti—pela Sra. Marietta e o Sr. Toselli.

Intervallo de 20 minutos.

9. Symphonia.
10. Aria—*Lombardi,—Come potea un' angelo*—de Verdi—pelo Sr. Marinangeli.
11. Dueto—*Puritani,—Suoni la tromba*—de Bellini—pelos Srs. Franchi e Toselli.

A musica deste dueto não precisa de explicação: tão bem escolheo o compositor os tons para exprimir as paixões que lhe servirão de motivo.

N. B. O espectaculo principiará impreterivelmente a hora annunciada.

Nos bilhetes da platéa superior estão marcados, por numeros, os bancos e os assentos, que os Srs. espectadores devem occupar.

O director roga-lhes que não invertão esta disposição, a fim de que os mesmos Srs. possão contar com os seus lugares, quando houverem de sahir; e para este fim he que receberaõ na porta do theatro metade do bilhete (onde terá marcado o assento) que deveraõ guardar até o fim da representação para mostrar, se lhes for pedido.

Preço por cada noute.

Camarotes de frente, ordem nobre . . .	12,000
Ditos lateraes	7,000
Ditos de frente, primeira ordem	8,000
Ditos lateraes	5,000
Platéa superior	2,000
Dita geral	1,000

Achão-se à venda em casa do director, na rua Nova n. 7, segundo andar, e, no dia da recita, no botiquim do theatro.

Domingo, 24, se representará, a benificio de José Antonio Maximiano das Neves e Francisco Ludgero Rodrigues Cancella, a excellente peça—*O Gaiato de Lisboa*--e a farça com musica—*Um noivado em Friellas.*--

O expectaculo principiará á chegada de S. Exc.

Avisos maritimos.

— Para a Bahia segue viagem com brevidade a sumaca *Nova-Aurora*: quem na mesma quizer carregar, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

— Para a Bahia seguirá em poucos dias o brigue *Flor-d'America*: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45.

= Freta-se, para qualquer porto do Norte ou Sul, o brigue *Maria I*, capitão Anselmo Marques Vieira: os pretendentes dirijão-se a pracinha do Corpo Santo, n. 66 residencia de Gaudino Agostinho de Barros.

— Para o Maranhão sai, no dia 25 do corrente, a barca brasileira *Ermelinda*, capitão Julião Ferreira Nunes: para o resto da carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife armazem n. 12.

= Para o Rio-de-Janeiro segue com toda a brevidade a sumaca *Amizade*, de que he capitão Manoel Antonio Sousa Guerra; para carga, passageiros e escravos a frete, ajusta-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n. 66.

= Sai impreterivelmente para o Aracaty, até o dia 30 de agosto, a veleira sumaca *S. Maria-Boa-Sorte*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto: trata-se com Victorino Teixeira Leite, na venda da esquina da rua larga do Rozario n. 21, que vai para a policia, ou com o Sr. Francisco Joaquim Cardozo, na rua da Cadeia de S. Antonio n. 25.

— Para o Ceará, por estes seis dias, sahirá o hiate *Aguia-Brasileira*, por ter a maior parte da carga prompta: e para o resto, trata-se com João Evangelista da Costa e Silva & Companhia, na rua da Cruz, n. 52.

= Para o Aracaty sai com a maior brevidade possivel, por ter a maior parte da carga prompta, a sumaca *Flor-do-Angelim*: quem na mesma quizer carregar, ou de passagem, entenda-se com o mestre Bernardo de Souza, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

= Para a Bahia o brigue nacional *Indianno* sai muito breve; inda tem lugar para alguma carga, e tem muito bons commodos para passageiros: quem pretender embarcar carga, ou ir de passagem, entenda se com Manonel Ignacio de Oliveira, na rua do Apollo, n. 18.

Avisos diversos.

— Manoel Joaquim Lamos avisa ao Sr. João Evangelista Neves, queira até o fim do corrente mez d'agosto, ir remir os seus penhores, que tem empenhados em mão do annunciante, e satisfazer o principal e juros, vencidos até esse dia; do contrario serão vendidos por o maior preço que apparecer; ficando o mesmo Sr. obrigado a satisfazer qualquer quantia, que possa vir a faltar ao importe total: ficando assim o annunciante desonerado, para com o dito Sr., d'uma clareza que lhe passou da referida penhor.

O LIDADOR.

Sahio a luz, e acha se à venda no lugar do costume o n.º 44, primeiro da 3.ª serie, que, como a antecedente, será de 25 numeros por dous mil réis. Subscreve-se na livraria da praça da Independencia, e na rua Bella, typographia da União, n.º 45.

= Quem precisar de uma mulher Portugueza, bastante idosa, que se acha neste paiz, ha mais de 9 annos, para servir em alguma casa de familia, do que tem bastante exercicio, ou mesmo reger alguma casa de homem solteiro, dirija-se ao Atterro-da-Boa-Vista, em frente da matriz, n. 80.

= John Jonkheym, Hollandez, retira-se para Inglaterra.

= Arrenda-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua das Trincheiras, n. 19: a tratar no mesmo sobrado.

= Quem annunciou, no *Diario de Pernambuco* n. 184, querer comprar dous ternos de medidas, e umas balanças sem braços, dirija-se as Cinco-Pontas, n. 160.

= Trocão-se 4 imagens, muito perfeitas; nas Cinco-Pontas, n. 160.

= Joaquim Pereira Arantes embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Manoel, de nação Angola.

— Da porta do armazem do Senhor Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, desencaminhárão-se no dia 20 do corrente, duas saccas com farinha fina de mandioca, sem marca, porém com numeros, cujos ainda não se póde conhecer: roga se a qualquer pessoa, que lhe fôrem offerecidas, aprehendel-as; assim como, quem dellas souber, participar na rua das Cruzes, armazem n. 30, que será generosamente recompensado.

= Precisa-se de um caixeiro, que seja habil, e tenha pratica de venda; em Fóra-de-Portas, numero 135.

= Aluga-se uma casa terrea, no becco da Assumpção, por 6000 rs. mensaes; quem a pretender, dirija-se a rua da Senzalla-Velha, n. 70.

— Luiz Gonzaga, Portuguez, retira-se desta provincia, levando, em sua companhia, um sobrinho de nome Joaquim Diogo Mila, uma criada, e um menino.

— A pessoa, que annunciou acceitar um pequeno sem pai, e Brasileiro, para lhe mandar ensinar seu officio, dando-lhe de vestir, comer e casa, dirija-se a rua Nova, 1.º andar, n. 65, a qualquer hora do dia.

= Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, para cozinhar, e que sabe bem pôr e dispôr do arranjo de uma casa, dirija-se a rua de Apollo, sobradinho de varanda de páo, n. 31 ou 28, tanque d'agoa.

= Aluga-se uma casa terrea, nova, no bairro de S. Antonio, na rua da Concordia, com commodos bastantes: a tratar na mesma rua com João Teixeira de Souza, ou no Atterro-da-Boa-Vista, n. 34.

— Hoje 23 do corrente, as 4 horas da tarde, na rua do Sol, em casa do Sr. doutor juiz do civel da segunda vara, se haõ de arrematar; um sobrado de um andar na rua das Cinco-Pontas, a ilharga da igreja do Terço, que faz esquina no becco que volta para a rua dos Martyrios; uma casa de pedra e cal, na rua de Manoel-Coco; uma dita de pedra e cal no Pôço-da-Panella, na rua da Mangueira; 300 palmos de terreno no lugar do Coelho; cujos bens vão a praça por execução de Thomé Pereira Lagos, contra seu devedor José Claudino Leite, por pertencerem os referidos bens ao dito Leite.

= Precisa-se de 200,000 rs. com hypotheca em escravos; quem quizer dar annuncie.

—Um rapaz brasileiro de idade de 19 annos, o qual sabe perfeitamente ler, escrever, contar, arithmetica e geometria pratica, se offerece a qualquer negociante para caixeiro de cobranças ou escripta, e prestará fiador a sua conducta; quem de seus serviços se quizer utilisar, annuncie sua morada para ser procurado.

== Permuta-se, vende se, ou aluga-se um sitio defronte da igreja dos Remedios, com casa nova para grande familia, e mais duas casinhas de taipa novas no mesmo sitio, tendo 150 palmos de frente, terra propria, e lugar para dous viveiros, perto do rio; quem de alguma maneira o quizer, dirija-se a rua das Flores, n. 21.

== Aluga-se um sitio na estrada da Passagem-da-Magdalena, com boa casa de vivenda, e uma olaria, cacimba de agoa de beber, e arvores de fruto; assim como uma casa com muitos commodos, defronte do mesmo sitio, tendo estribaria, cozinha fóra, e pôço d'agoa de beber: a tratar na rua da Cruz, n. 5.

== Manoel Pereira de Sá Junior participa ao publico, que deixou de ser caixeiro da Viuva Seve & Filhos.

= Quem precisar de um homem para feitor de sitio, ou para engenho, que entende de horta, e sabe paudar parreira, já de idade, e dá fiador a sua conducta, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 1.

== Dão-se 600,000 rs. a premio sobre penhores de ouro ou prata; quem quizer, annuncie para ser procurado.

Attenção ao bom!

— Quem precisar de um lindo mulatinho, de idade de 14 a 15 annos, proprio para pagem, sem o menor defeito; um escravo bom carpina; um dito bom carreiro; uma bonita escrava, para todo o serviço; 6 escravas para todo o serviço; 4 escravos para o serviço de campo; dirija-se a rua de Agoas-Verdes, n. 46

— O segundo tenente José Francisco dos Santos mora na rua do Nogueira, n. 45.

— Offerece-se um moço Portuguez para feitor de um engenho, o qual tem bastante pratica da dita occupação; quem o precisar, annuncie.

— O abaixo assignado roga a um Sr. de nome Antonio Maciel Monteiro, que disse em S Catharina ser primo do annunciante, o qual Sr não o conhece, e nem tão pouco ten. parentesco com essa familia; motivo por que roga declare por esta folha donde procede o nosso parentesco.— *Candido Forjaz de Lacerda.*

— A pessoa, que annunciou querer comprar um habito e capa de terceiro franciscano, no *Diario* de segundo-feira, n. 181, querendo um em bom estado, annuncie sua morada para se levar o mesmo habito, por isso que o dono mora fóra do Recife.

— Precisa-se de 50,000 rs. a júros, dando-se de juros 4000 rs., pelo tempo de um mez, e dá-se uma firma de segurança; quem quizer dar, dirija-se a rua da Lapa, n. 13, das 3 horas da tarde em diante.

O NAZARENO N. 120

estará a venda ao meio dia, a 80 rs. cada exemplar Cumpre que seja lido este numero, que está interessante, por amor da correspondencia particular da côrte, que apresenta o estado do paiz no seu verdadeiro ponto de vista e tanto nacionaes como estrangeiros: ganhão em conhecer a situação dos negocios para se precaverem. Nossos correspondentes augurão grandes acontecimentos.

— Amanhãa haverá no botiquim da rua do Collegio, n. 23, mão de vacca, e bons petiscos, com todo asseio; e tambem se poderá mandar em qualquer casa.

— José da Costa Ribeiro embarca para o Rio-de-Janeiro seu escravo Romão, de nação Cabundá.

DENTISTA.

= M. S. Mawson, cirurgião dentista, estando para retirar-se breve para o Sul; as pessoas, que precisarem de seu prestimo, devem apparecer quanto antes na casa de sua residencia, n. 2. na rua Nova.

= Acceita-se um pequeno que seja Brasileiro, o qual não tenha pais, para se lhe dar de vestir, comer, casa, e mandar-se ensinar seu officio: quem se achar nestas circumstancias, anunncie.

= Ensina-se grammatica latina com toda a perfeição, e em breve tempo; da mesma sorte philosophia, e rhetorica: na rua Nova, n. 52, segundo andar.

— Trocão se duas imagens, sendo uma de N. Sr.ª da Conceição, de pedra da Bahia, e a outra de N. Sr.ª d'Agrella de madeira e muito perfeita: na rua da Senzalla-Velha n. 142, no segundo andar.

= Quem precisar de uma ama, que sabe engommar e cozinhar o diario de uma casa, dirija-se a rua do Collegio, fabrica de chapeos, n. 8.

Compras.

= Comprão-se dous machos, ou mulas; um fole de folear formigas; dous quartãos: no principio do Atterro-dos-Afogados, n. 31.

= Compra se uma masseira, uma tendedeira, taboas de botar pão, e um terno de pesos de duas arrobas até um arratel; nas Cinco Pontas, n. 2, primeiro andar.

— Compra-se uma porção doce de goiaba, que seja superior; quem tiver, annuncie.

— Compra-se uma porção de pés de coqueiros, que tenhão de uma vara para cima de comprimento; na rua Senzalla-Velha, n. 114, ou annuncie.

= Compra-se uma tipoia, em bom uso; quem tiver, annuncie.

Vendas.

Attenção ao bom e barato !

= Vendem-se superiores chitas para coberta, de tintas fixas e de bom panno, a 180 rs. o covado: superiores cortes de chita fina de novos padrões e chegados ultimamente de 13 covados, a 3500, 3800 e 4500 rs.; riscados francezes muito finos, a 300 rs. o covado; cortes de cassa-chitas transparentes, de lindissimos padrões, a 2400 e 2500 rs.; chitas, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado; madapolão, a 150, 160 e 180 rs a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs. dita; madraste muito fino, a 280 rs. dita; peças de madapolão, a 2800, 3200 e 3400 rs.; dito fino, a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça; madraste fino, a 5200 e 5400 rs. dita; chitas, a 4500, 5200, 5500 e 6000 rs.; ditas escuras; chadrez de linho para jaqueta, a 320 rs. o covado; superior setim preto de Macao, a 3200 e 4500 rs. o covado; chales de lãa e seda, grandes, a 4500 e 4800 rs.; cortes de chitas de 10 covados, escuras, a 1600, 1800 e 2000 rs. o corte, sendo entre-finas e de boas qualidades; superiores fustões brancos, a 1000 rs. o covado; zuarte azul de vara de largura, a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos; algodão azul mesclado trançado, muito encorpado, a 240 rs. o covado; algodão americano, largo e encorpado, a 220 rs. a vara; dito estreito, a 160 rs. a vara; esguião de superior qualidade, do verdadeiro e puro linho, muito fino, a 1500 rs. a vara; bretanha fina de puro linho, de 6 varas, a 2800 e 3200 rs. a peça; ditas de rolo, a 1800 rs. a peça; chila, a 140 rs. o covado; riscadinhos novos trançados, muito boa fazenda para meninos, a 200 rs. o covado; castores ou riscados de listras, a 240 rs. o covado; brins de bonitos padrões de quadros, a 320 rs. o covado, ditos finos muito encorpados e de listras, a 640 rs. a vara; meias finas de algodão para homem, a 3600 rs. a duzia, sendo de muito boa qualidade; cortes de chali; ditos de seda; pannos finos preto e azul, sendo o primeiro de uma linda vista para pannos de pretas, e o segundo para pagem, a 2500 rs. o covado; superiores lenços encarnados muito finos e grandes, a 440 rs.; e outras muitas fazendas já mencionadas neste *Diario*; advertindo-se aos compradores, que todas estas fazendas são limpas e de boas qualidades: na rua do Collegio, lojã n. 1, de Antonio Villarouco & Irmão.

= Vendem-se superiores charutos de todas as qualidades, bem como: regalia, meio-regalia, Cachoeira, regalos, primores, &c.; rapé de todas as qualidades que ha presentemente; licores de todas as qualidades, dos mais finos; tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no depozito de charutos, vindo pelo pateo do Collegio, a primeira loja, n. 18. Na mesma loja vendem-se caixas com 200 charutos, a 600 rs., por estarem principiando a furarem-se.

= Vende se um moleque de muito boa figura, proprio para o serviço de uma casa, e de campo; uma porção de cera de carnaúba: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25, ao pé da guarda.

= Vende-se uma escrava crioula, de 24 annos, de boa figura; engomma, cose bem, cozinha e lava bem de varrella, com um filho de 2 annos, muito nutrido; duas ditas da mesma idade, engommão, cozinhão e lavão de sabão; uma dita de linda figura, cozinha e lava de varrella; uma mulatinha de 20 annos, engomma, cose, cozinha e lava de sabão; uma cabrinha de 15 annos, cose, e faz renda; uma negrinha de 7 annos, propria para ser educada; dous escravos de 20 a 22 annos, proprios para o serviço de campo: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

=Vendem-se 8 escravos peças, optimos para todo o trabalho, tanto da praça como do campo; um dito bom carreiro; um mulatinho de 18 annos, bom pagem; um dito de 10 annos; 3 pretas moças, cozinhão, engommão, e lavão roupa; uma negrinha de 14 annos, muito linda, e peça, com bons principios de habilidades: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se um preto de nação, proprio para o serviço de campo, sadio, sem vicios, ou defeito algum; no Atterro-da-Boa Vista, n. 26, primeiro andar.

=Vende-se um cachorro da Ilha, por preço commodo; na rua de Agoas-Verdes, n. 70.

= Vende-se collecção completa das maximas do marquez de Maricá, por 320 rs.; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

= Vende-se, a dinheiro ou a prazo com boas firmas, ou troca-se por predios nesta praça, ou escravos, uma propriedade de terras, que dista duas leguas da cidade da Victoria, denominada — Alagôa-das-Antes —, com uma legua de terreno, propria para plantações, ou criação; tem dentro dous grandes assudes, e recebe de foros todos os annos 200$ rs., que lhe pagão; tem boa casa de vivenda, com bastantes commodos, senzalla para pretos, estribaria, engenho para descaroçar algodão, prensa para farinha, e armazens para depozitos: a fallar com José Dias da Silva, na rua da Cadeia-Velha, n. 59, ou nos Afogados, com Lourenço José de Moraes Cervalho, na rua do Rozario.

— Vendem-se meias de seda preta de peso para senhoras, e meninas; sapatos de duraque de côres, e pretos, para senhora e meninas, de Lisboa; ditos de lustro; botins; butes e sapatos de bezerro e de lustro para homem e meninos; botinas de duraque de côres com ponta de lustro para meninas e meninos; meias e luvas de lãa para doentes; lenços de seda preta; colheres de marfim para tirar rapé; ditas para mostarda, marfim e bucho; pentes de alisar, de marfim e de tartaruga de Lisboa; fita de volta para padre; barretes de retroz preto, singelos e dobrados, para padre; ligas de seda de Lisboa e Porto; talheres para crianças; escovas de fato e dentes, inglezas; dedaes de marfim; meias abertas para senhora e meninas; tinta de marcar; latas de seidlitz; caixas de tartaruga para rapé: na rua da Cadeia, n. 15, loja do Bourgard.

=Vende-se sola, bezerros, couros miudos e caixas de tartaruga, feitas no Aracaty, por preço commodo; na rua da Cruz, n. 26.

= Vende-se um mulatinho de elegante figura, proprio para pagem, e uma mulatinha; ambos muito sadios, sem vicios, e de idade de 14 a 16 annos: na rua da Cruz, n. 52.

= Vendem-se dous moleques e duas pretas, com habilidades; na rua da Palma, n. 15.

— Vendem-se bichas pretas muito boas, aos centos e a retalho; na rua da Cruz, n. 62.

Charutos de regalia,

=Na rua da Cadeia do Recife, n. 46, ha sempre um grande sortimento destes afamados charutos, vindos da Bahia; e tambem grande existencia de differentes qualidades de vinhos do Porto, Xerry, Madeira, Claret, e ago'ardente de França, a preços razoaveis.

=Vende-se uma cadeira de arruar; dous pares de conchas para braço de balança grande; um quartão; todo o negocio se fará: nas Cinco-Pontas, n. 160.

= Vende-se uma parda com uma cria; para ver na rua dos Martyrios, casa n. 23; e para tratar na rua da Cruz, no Recife, n. 26, com Luiz José de Sa Araujo.

= Vende se uma armação de venda com seus pertences, e uns caixões muito bem feitos e envidraçados, ainda novos; 500 garrafas vasias; tudo por preço commodo: no Mundo-Novo, rua de S. Francisco, n. 8.

= Vende-se uma machina de raspar; uma serraria; uma machina de fazer tijolos, com todos os seus pertences, por preço razoavel: no Atterro da-Boa-Vista, n. 5.

= Vendem-se gigos com batatas, de 40 libras cada um gigo; no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, no caes da alfandega.

= Vende-se um carrinho inglez, de duas rodas, muito elegante e bem conservado, com os respectivos arreios; em casa de Miguel segeiro, no Atterro-da-Boa-Vista.

== Vende-se um cabra serrador, e bom trabalhador de enxada, e do mais serviço de campo, moço, sadio, forte, e bem conduzido; e igualmente um mulatinho de 12 annos, bem parecido, muito vivo, bonito pagem, e sadio; na rua das Flores, segundo andar do sobrado da esquina que olha para o rio, ou no Monteiro, casa do Maciel.

= Vendem-se muito boas bichas, chegadas ultimamente de Hamburgo, as melhores que ha no paiz, e muito grandes; tambem se alugão, e applicão-se para mais commodidade dos pretendentes: na rua estreita do Rozario, defronte da rua das Larangeiras, loja de barbeiro n. 17.

= Vende-se potassa da Russia, muito nova, e arcos do Porto, para barrices; na rua do Trapiche, armazem n. 17.

= Vende-se potassa americana, muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia-Velha, armazem de assucar n. 12.

= Vendem-se 24 pipas de ago'ardente de superior qualidade; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 36.

– Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; em casa de Matheus Autin & C. na rua da Alfandega Velha n. 36.

= Vendem-se ricas caixas de tartaruga, botins e meios ditos de Lisboa, chegados no ultimo navio, e estojos de navalhas inglezas, a contento; na rua dos Quarteis, n. 24.

= Vende-se uma bonita crioulinha recolhida, de boa conducta, de idade de 18 annos; uma preta idosa, mãi da dita crioulinha; cuja conducta, tanto da mãi como da filha, se afiança: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

=Vende-se lona da Russia, com um pequeno toque de avaria, muito recommendavel para camas de vento, encerados e outra applicação, pelo barato preço de 400 rs. a vara; na praça da Independencia, loja n. 4.

= Vende-se milho novo, a 5500 rs. a sacca, arroz com casca, a 4500 rs. a sacca, e farinha de mandioca, por preço commodo; em casa de Manoel José Gonçalves Braga, ao pé do arco de S. Antonio.

= Vende-se uma escrava de 20 annos, bonita figura, cose, engomma e cozinha; dous moleques de 14 a 15 annos, muito bonitos, um delles he canoeiro e muito habilidoso; uma parda de 22 annos, com habilidades; duas pretas de 25 annos, boas quitandeiras e lavadeiras; dous pretos de 28 annos, proprios para enxada, por terem pratica; um molecote de 20 annos, bom pagem; uma preta de 27 annos, que cozinha muito bem de forno, massas, fogão, e engomma liso com perfeição; na rua da Flores n. 21.

= Vende-se uma preta de nação, que cozinha o diario de uma casa, e engomma; no areial do forte das Cinco-Pontas, n. 56.

=Vendem-se cortes de chitas francezas muito finas, de assentos escuros, de quadros e listras, côres fixas, de 4 palmos e meio de largura, e de gosto muito moderno, a 3200 rs., ditos com 13 covados, a 3000 rs., ditos de cassa-chitas de côres fixas, a 2000 rs., e em covados, a 240 rs., ditos de chitas com assento escuro, a 1600 rs., bretanha de rolo com 10 varas, muito encorpada, a 2000 rs., camisa de meia, a 1280 rs., brins trançados de linho puro côr de ganga e escuro, a 720 rs., ditos brancos, a 1000 e 1280 rs., madapolão enfestado, a 5800 rs, meias casimiras de algodão muito encorpadas, a 480 rs. o covado, brins francezes de quadros e listras, a 400 rs. o covado, fustões para collete, a 320 e 480 rs., meias para meninos e meninas, a 200 rs. o par, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias.

= Vende-se uma negrinha de idade de 14 annos, recolhida, com principios de costura; outra dita de idade de 18 annos, engomma e cose muito bem; dous moleques de idade de 14 a 18 annos; uma escravo de idade de 20 annos; dous mulatinhos de idade de 15 a 18 annos, optimos para pagem: na rua Direita n. 3.

= Vendem-se duas caixinhas, juntas ou separadas, de ferros de cirurgia, com bastante sortimento, por preço commodo; na rua do Queimado, n. 14, segundo andar.

= Vendem-se 4 varandas de ferro novas, proprias para janellas de sacada, feitas com gosto, e bem fornidas, tendo duas 9 palmos de comprimento, uma com 11, e outra com 8 ditos, e com dous palmos por cada lado; outras muitas varandas por acabar; fateixas de todos os tamanhos; ancorotes o mais bem feito possivel; assim como se fazem com promptidão todas as obras e concertos: na ferraria junto ao muro do arsenal de marinha, n. 7.

= Vende-se farinha de mandioca, ultimamente chegada neste porto, em porções a 3800 rs., e a retalho o 48 rs.; a bordo do hiate *S. Joaquim-Imperador-dos-Anjos*, fundeado defronte do caes do Collegio, ou na rua da Cruz, armazem n. 54.

= Vende-se uma parda de idade de 22 annos, pouco mais, ou menos, de bonita figura, engomma, cose e cozinha o diario de uma casa; uma preta de bonita figura, de idade de 18 annos: a tratar com o Sr. Manoel Ferreira Ramos, na rua do Crespo, ao virar para a rua do Queimado.

= Vende-se um terreno de 33 1/3 palmos na rua da Aurora, contiguo ao do Sr. João Pinto de Lemos; e outro de 100 palmos, no fundo do mesmo, entre a casa do Sr. desembargador Belmonte e o terreno do Sr. João Pinto: na rua de S. Amaro, n. 10.

= Vende-se uma preta de idade de 35 annos, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão, por preço commodo; na rua do Nogueira, n. 27.

= No escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa, vende-se cal virgem, chegada proximamente de Lisboa, em caixas pequenas.

= Vende-se um optimo escravo bom canoeiro e ganhador de rua: na rua das Trincheiras, n. 46, primeiro andar.

— Vendem-se 200 varas de panno de algodão da terra, boa fazenda a 220 rs.: na rua do Queimado, n. 57.

= Vende-se uma parda com uma cria de 2 annos; no pateo da S. Cruz, loja de funileiro.

= Vendem-se adragonas ricas para officiaes, chegadas do Rio de-Janeiro; galões finos; apparelhos para barretinas: na rua da Cadeia, loja de miudezas n. 9.

= Vende-se o Judeo Errante, por Eugenio Sue, tomos de um a 6; e o conde de Monte Christo, por Alexandre Dumas, tomos de um a trez, traduzidos e ricamente impressos no Rio-de-Janeiro: na rua da Cruz, no Recife, livraria n. 56, a 1250 rs. cada volume.

Attenção !

= Continua se a vender o muito superior rapé denominado —Princeza-Novo-Lisboa —, sendo este o unico rapé, que se póde pôr a par ao de Lisboa; vende-se nas lojas dos Srs. Guilherme Augusto Rodrigues Sette, rua do Queimado; Victorino & Guimarães, rua dos Quarteis; Antonio Domingues Ferreira, rua do Crespo; e no depozito, rua de Apollo, n. 18. —Preço de cada libra, 1000 rs.

= Vende-se optima carne do sertão, e lingoas, em jacaes de duas arrobas, pouco mais ou menos, o excellento para uma boa feijoada: na rua da Cadeia de S. Antonio, casa n. 25.

— Vendem se 3 escravos moços, de bonitas figuras, sendo dous canoeiros, e um cozinheiro, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 28, segundo andar.

— Vende-se uma morada de casa, de 4 portas de frente e grande quintal, sita no Atterro-da-Boa-Vista e com fundos para a rua do Camarão: a tratar com Manoel Ferreira Lima.

— Vende-se uma herança, constando de casas e terras na Ilha de S. Miguel, na cidade d'Alagôas; na rua do Rangel, n. 26, acharão com quem tratar.

— Vende se chocolate da Bahia, a arroba a 6000 rs., em libra a 240 rs., em páos e meios ditos; na rua estreita do Rozario, venda n. 8.

—Vendem-se cases de rolas brancas de Hamburgo; na rua Augusta, n. 34.

— Vende-se um banheiro de folha, em bom uso, por preco commodo; na praça da Boa-vista, depozito de assucar, n. 7.

– Vende-se tratado de artilharia por João Muller, 2 tomos; instrucções para exercicio dos regimentos de infanteria por ordem do marechal Beresford; geometria de Legendres; o primeiro tomo da recreação philosophica do padre Theodosio de Almeida; elementos de analyses por Besout: na rua do Crespo, n. 11.

= Vendem-se ornamentos de diversas côres, para celebração de missa, em muito bom uso; uma bibliotheca de Ferraris, 8 v. em quarto; uma biblia du Hamel e Concordancia, 3 v. em folio; um theatro eccleciastico, 2 v. em quarto: na rua da Cadeia do Recife, casa de José Maria Seve, n. 27.

— **Vende-se vinagre superior a 400 réis a canada; na rua do Atterro dos Afogados n. 7.**

O BARATO.

— **Vende-se superior rapé de Lisboa chegado pelo *Robim*, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.**

— **Rapé de Lisboa muito fresco chegado recentemente: vende-se na rua da Cadeia n. 21 e 24.**

Escravos Fugidos

= Fugio, no dia 5 do corrente mez de agosto, uma escrava de nome Marcellina, alta, bastante secca do corpo, pés grandes e mal feitos, cara comprida, peitos cahidos, de idade de 30 a 40 annos; levou vestido encarnado de riscado com listras miudas, camisa de algodãozinho, sem panno, com uma toalha de mesa, já rota: quem a pegar, leve a rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar, que será bem recompensado

= Fugio, no dia 21 do corrente, do abaixo assignado, um escravo crioulo, de nome Manoel, baixo, de idade de 20 annos, com os signaes seguintes: rosto redondo, bocca rasgada, olhos grandes e amarellaços, côr não muito preta; tem officio de alfaiate, sabe ler, e escrever; estava de caixeiro em uma venda defronte da Tacaruna; levou uma caixa com alguma roupa e dinheiro: quem o pegar, leve ao mesmo abaixo assignado, no mesmo lugar, ou na rua da Gloria n. 62.

João Nepomuceno Ferreira de Mello.

— No dia 20 do corrente fugio uma preta, de nação Angola, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, de nome Maria, côr preta, alta e magra do corpo, olhos na flor do rosto, feições regulares; levou vestido de chita desbotado, que parece branco, e outro por cima, de assento azul claro e flores miudas encarnadas, e panno da Costa, e he bem civilisada: esta preta foi escrava do Sr. Antonio José de Magalhães Bastos. Roga-se as autoridades policiaes, campanhas, ou qualquer pessoa de a pegarem e levarem a seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, n. 40, que generosamente recompensará.

= Ainda se acha fugido o moleque Felix, recommendado nos *Diarios* de 19 e 20 do corrente; consta que anda pelos Remedios pescando, ou no Monteiro; e tambem roga-se aos proprietarios de canôas d'agoa, hajão de recommendar aos seus canoeiros de não darem acolhimento, nos camarotes das mesmas canôas, a pretos fugidos, ou pretas, pois já se tirou, de uma canôa, uma preta da mesma casa, da rua da Madre-de-Deos, n. 36, segundo andar.

= Fugio, no dia 14 do corrente, um preto de nome João, de nação Angola, com os signaes seguintes: bastante baixo, pernas e pés pequenos, dentes limados, representa ter mais de 30 annos; levou calças e camisa novas, de estopa grossa; tem sido visto nos Afogados: quem o pegar, leve a rua Direita, n. 10, que será bem recompensado.

= Fugio, no dia 19 do corrente, uma preta de nome Maria, de nação Songo, de idade de 30 annos, com os signaes seguintes: estatura baixa, côr preta, olhos pequenos e um tanto vermelhos; tem a perna direita inchada, um talho no nariz; levou vestido de chita branca com flores encarnadas, continhas amarellas no pescoço, panno da Costa azul com listras brancas; cuja preta andava vendendo, na rua, cocadas, bolos de assucar e grudes: quem a pegar, leve a rua estreita do Rozario, n. 21, que será recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 184[illegible].

Anno de 1845. Sabbado 23 de Agosto. Anno XX N. 186.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua nova a 3 as 5 h. e 5 min. da manhãa.
Crescente a 10 as 8 h. e 21 minutos da tard.
Lua cheia a 17 as 10 hor. e 57 min. da man.
Minguante a 24 as 4 hor. e 7 m. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mes.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 h. e 18 min. da manhãa.
Segunda as 9 h. e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda S. Chrispo, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
19 Terça S. Luiz, aud. do J. de D. da v. e do J. dos Feitos.
20 Quarta S. Bernardo, aud do J. de D. da 3. vara.
21 Quinta S. Joanna, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
22 Sexta S. Timotheo, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e do J. dos Feitos.
23 Sabbado S. Dovina, aud. do J. de D. da 2. vara.
24 Domingo S. Bartholomeo.

CAMBIOS NO DIA 22 DE AGOSTO.

Cambio sobre Londres.	25 d. por 1$ a 60 d.	
» »	Pariz 370 réis por franco.	
» »	Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.	
Desc. de let. de boas firmas	1 ½, 1 ¾ p. %.	
Ouro - Onças hespanholas.	31$500 a	31$800
» Moeda de 6$400 vel.	18$000 a	18$200
» » de 6$400 nov.	17$800 a	18$000
» » de 4$000	9$000 a	9$700
Prata - Patacões	1$960 a	2$000
» Pesos Columnares.	1$980 a	2$000
» Ditos Mexicanos	1$850 a	1$900
» Moedas de 2 patac.	1$780 a	1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.		

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DO CORRENTE.

Officio—Ao presidente da direcção da obra do theatro publico, rogando, haja de tomar, de accordo com os demais membros da mesma direcção, as necessarias medidas, para que no dia 2 de dezembro proximo futuro tenha lugar a 1.ª representação em o referido theatro, a fim de por esse meio manifestar-se mais significativamente o jubilo, de que nesse dia devem de estar possuidos os Pernambucanos, por ser elle o anniversario do nascimento do Sr. D. Pedro II; e prevenindo-o de que pela thesouraria das rendas provinciaes lhe irão sendo prestadas as quantias, que por conta da quota para semelhante obra votada pela lei provincial n.º 144, houver S. Mc. de requisitar. —Tambem se officiou ao presidente da directoria do encanamento das agoas do Prata, para que fizesse com que o curso das mesmas agoas se verificasse em o faustissimo dia supramencionado.

Dito—Ao director do lycéo, declarando, que ao professor da antiga aula do ensino mutuo, cujo systema foi mandado abandonar pela lei n.º 144, não cabe mais a preferencia, que lhe outorgava o art. 2.º do regulamento de 17 de dezembro de 1841.

Dito—Ao chefe de policia interino, intelligenciando-o de haverem sido mandados apresentar ao commandante das armas os dous soldados do 1.º batalhão de caçadores, cuja remessa accusára em officio de hoje (19).

Dito—Ao director do arsenal de guerra, facultando a compra de 30 cadinhos do Norte de n.º 14 e de igual porção dos de n.º 16, para a respectiva officina de latoeiros.

EXTERIOR.

PARIZ, 29 DE JUNHO.

Julgamos do nosso dever attrahir particular attenção dos nossos leitores para a carta que abaixo transcrevemos, e que nos foi dirigida pelo nosso correspondente da America. Esta carta contem informações, que merecem ser colhidas e meditadas:

NEW-YORK, 30 DE MAIO DE 1845.

« Ultimamente tomou a convenção geral da igreja episcopal methodista dos Estados-Unidos uma resolução, ordenando que um bispo, que possuia escravos havidos por herança de sua mulher, fôsse intimado judicialmente, ou para emancipal-os, ou para renunciar á sua séde. De balde representou o bispo, que seria cruelmente abandonar assim ao mundo aquelles infelizes negros. A convenção sustentou a sua resolução, e decidio, que não podia ser permittido aos membros do episcopado possuir escravos. Este negocio produzio a desmembração de toda a secção da igreja episcopal methodista do Sul. Esta secção formou uma convenção a parte e fundamentou a sua scissão no seguinte motivo; que he contrário ás leis da igreja o fazel-a intervir em questões relativas ás instituições civis, e que a escravidão está por tal modo ligada a toda a organisação social nos Estados do Sul, que uma distincção semelhante áquella, que exige a convenção do Norte, acarretaria a maior desordem.

« As ideias abolicionistas teem igualmente feito rapidos progressos entre os anabaptistas do Norte. Um missionario do Sul recebeo do secretario das missões asiaticas a intimação de libertar os seus escravos. Quando se soube d'este facto nos Estados do Sul, perguntou-se á secretaria, se a sociedade poria para o futuro difficuldade em confiar uma missão interior ou exterior a um possuidor de escravos. Era falta de tactica pôr isto em questão. Em resultado a resposta foi, que nenhum possuidor de escravos seria dahi em diante designado para missão alguma. A isto estabelecêrão os anabaptistas do Sul, pela sua parte, uma convenção particular em Augusta, na Georgia; cujo resultado foi igualmente a desmembração d'esta parte da seita, que separou-se da do Norte. Não porque esta seita pretenda tomar a tal respeito uma medida geral; porque ella não está subjeita a governo algum ecclesiastico: mas a communhaõ dos anabaptistas tem-se formado em sociedades diversas para objectos especiaes: sociedade das missões; sociedade para a propagação da Biblia; sociedade para as publicações, e outras. Todas estas sociedades proclamárão a separação. Convem notar, que boa parte dos anabaptistas mais distinctos do Norte estão do lado dos do Sul n'esta questão.

« N'esta mesma occasião estão os presbyterianos dos Estados-Unidos para fazer uma convenção geral em Cincinnati. Sabe-se, que a escravidão he uma das principaes questões, que se deve alli agitar, e não he mister muita sagacidade para prevêr, que ella tambem a induzirá a separação; por quanto em toda a parte, onde a separação tem entrado em questão, o Norte exprime uma vontade, cuja immediata execução procura o Sul frustrar. A scissão dos presbyterianos será um acontecimento importante; porque formão no paiz um côrpo consideravel e fortemente organisado.

« Assim he que vemos afrouxarem-se successivamente os laços dos Estados da União. Com effeito, se bem que as diversas seitas religiosas nada tenhão de commum directamente com as instituições civis d'esta republica, são partes essenciaes da organisação social, sobre que repousa em todo o paiz a base do estabelecimento politico.

« Os episcopaes, isto he, os membros da igreja anglicana, e os catholicos romanos, são os unicos, entre as grandes communhões religiosas d'este paiz, que ainda não agitárão d'uma maneira sensivel a questão da abolição; porém começão a observar se n'elles certos movimentos. Se se ajuntar a tudo isto o desgosto inspirado pela annexação de Texas a todos aquelles, que considerão a escravidão como um mal material, e que são em muito maior numero do que os abolicionistas por principios, achar-se-ha, que a actualidade está prenhe do futuro.

« Por outra parte a igreja reformada tambem tem o seu synodo em Philadelphia. Esta igreja compõe-se de calvinistas como os presbyteriannos; com esta unica differença, que estes calvinistas são descendentes dos antigos colonos hollandezes, entretanto que os presbyterian nos descendem dos colonos escocezes. O synodo acaba de decidir, que a escravidão não deve ser considerada necessariamente, e em todas as circumstancias como um mal, e que o governo não tem obrigação absoluta de abolil-a. A seita dos reformados he comparativamente pouco numerosa.

« A questão da annexação de Texas está ainda no mesmo pé; e nada se poderá saber de definitivo até a reunião do congresso texianno, que deve de ter lugar no fim de junho. No entretanto, todas as noticias confirmão o desejo universal do povo d'este paiz em favor da annexação. Nenhuma destas noticias indica da parte do governo do Mexico a resolução de declarar guerra aos Estados-Unidos.

« A questão do Oregon está no mesmo estado, em que estava, ha um mez. Nada de importante haverá lugar, ou ao menos nada chegará ao nosso conhecimento d'aqui até a reunião do congresso, em dezembro. O discurso de inauguração do novo presidente, á cerca da questão do Oregon, esse discurso, que causou tanto alvoroço na Inglaterra, parece esquecido n'este paiz, graças á questão de Maynooth; aqui he facil de vêr, que a grande maioria pronuncia-se contra a guerra. Entretanto, não nos he licito, nem possivel renunciar ao Oregon. Nenhum presidente ousaria fazel-o, ainda que tivesse desejo d'isso. Não se póde tão pouco negar, depois d'um maduro exame de todos os factos, que se referem a esta tão complicada questão, que o direito está decididamente da parte dos Estados-Unidos. Porém os Inglezes teem necessidade do Oregon para maior vantagem das suas novas relações com a China, para onde expedem a coirama colhida n'este Estado pela companhia da bahia de Hudson. Isto nos conduz a esta distincção, que domina toda a questão, a saber: que o Inglez cobiça este paiz d'uma extensão dupla da da França, unicamente pelo interesse do seu commercio de pelles; em quanto que o Americano, ou o colono europeu, que se transporta para alli atravez dos Estados-Unidos, tem um fim mais solido, qual he o de estabelecer-se como colono agricultor, e de identificar-se com o solo do modo o mais efficaz. » (*Commerce*)

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

O RELOGIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

(*Correspondencia reservada.—Correio da Côrte*).

Amigo *Sentinella*. — Segunda feira os dous Machados (o Nunes e o Alvares) tomárão conta da sessão, e moêrão a paciencia dos seus dignos collegas: se o Machadinho pega na palavra, tinhamos aqui um terceto completo; e então não havia recurso contra o despotismo das palavras, que estes *patriotas* exercem com a maior liberalidade e munificencia.

O Machado (Nunes) fallou pelos cotovellos a respeito dos negocios das Alagoas; o Machado (Alvares) arremedou-o soffrivelmente no negocio da colonisação belga: um e outro disserão maravilhas, cousas estupendissimas!

Tinha o Wanderley narrado succintamente as travessuras do Lopes Gama na desgraçada provincia das Alagoas; suppoz diversos factos, que erão apoiados por cartas, por documentos, e até por actos officiaes dos presidentes. Nada disso era necessario; era sufficiente dizer: — nas Alagoas houve uma sedição, que terminou, como todos os *movimentos generosos*, por uma amnistia —, e tudo estava explicadinho tentim por tentim; já todos sabião que aquelles que cahirão na esparrela de pegar em armas para manter o imperio das leis estavão criminosos, votados ao exilio, ou ao exterminio. Certos governos do Brasil não querem que as desordens levantadas em uma villa, cidade, comarca, ou provincia, sejão combatidas por uma villa, cidade, comarca, ou provincia, sob pena de perseguição a mais atroz. — Ora, sabendo-se que isto he principio de taes governos, principalmente dos que se proclamão *conciliadores*, era bem escusado que o Wanderley entrasse em miudezas, para demonstrar o miserando estado das Alagoas; os jurisconsultos porem não se contentão com dizer as cousas em poucas palavras, e como tal o Wanderley cahio na asneira de fazer sua *longa-longa*, segundo a qualificação do Machado (Nunes).

Este fallou hoje para contrariar o que disse o seu collega, e tomou o caminho mais facil para conseguil-o. — Negou tudo! Cartas são cartas, e valem tanto como cousa nenhuma. (O Manoel Alves que se previna a respeito daquella cartinha que lhe mandou a maioria das moleculas, attrahidas pela electricidade, e pela sympathia da gratidão.) Documentos são bons sómente quando trazem *carimbo;* em fim, nenhum dos papeis em que o Wanderley se firmou, para comprovar os factos que referio, he *orthodoxo*. A camara não póde deixar de rir-se da propriedade com que este termo foi empregado: pensei que o Machado (Nunes) se desconcertasse; mas qual! estava a seu lado o Muniz Tavares, que o auxiliou; e então o orador exclamou: — « Creio que não disse cousa que seja escandalosa; se o fosse, aqui está o meu collega, que he autoridade na materia; o qual tomaria parte nella. Isto he muito serio. » — E foi então que a camara deo uma risada de rabo. Por hoje basta de Alagoas; vamos a outra cousa.

He o rincão que faz tanta conta ao Candido Baptista de Oliveira Coutinho Varejão. — Gente desinteressada, esta! O Candido quer o rincão, e está prompto a pagar um forinho moderado. O Machado (Alvares) não quer que este negocio se discuta sem que esteja presente o ministro da fazenda ou o da guerra: com grande desprazer da Joanna foi ouvida esta opinião do patriota de Campinas. O Gabriel quer que o projecto volte á commissão para ser de novo meditado. Quiz o chefe da maioria, e não ha remedio senão obedecer: por tão pouco não se ha de brigar.

Vamos á colonisação belga. Bem lhe dizia eu, em uma das precedentes, que a cousa não me cheirava bem; o Machado (Alvares) fez palpar todos os inconvenientes que resultão do tal projecto. Olhe que he cousa horrorosa! Veja: alli está o fisco com as garras estendidas, colhendo os cobritos aos pobres Brasileiros, para mandar vir colonos; e agora ahi vem chegando os colonos! e, ao passo que chegão, vão tomando conta das terras que já estão lavradas por Brasileiros, que d'ellas se apossárão porque as achárão sem dono; e repare bem que lá se retirão esses pobres Brasileiros esbulhados pelos estrangeiros, levando pela mão suas mulheres, e imprecando todas as maldições do céo, todas as maldições do inferno, contra esses que derão suas terras, que os deixárão sem propriedade, que os reduzirão á condição de servos da gleba!..... Não estou brincando, o quadro he pintado com as tintas mais horrorosas, e mette medo a quem o vir assim esboçado. — Querem população? diz o orador, não desanimem de nossas mulheres, que são muito fecundas; ellas ahi estão, recorrão a ellas, e verão quantos rapazes e raparigas ahi veem pulando e saltando. Dai-lhes terras, que elles as irão cultivar; não esbanjeis o patrimonio, a herança de nossos netos! — Aqui contou elle uma historia das filhas de Loth, que muito edificou a todos os *patriotas*. Finalmente o Machado (Alvares) fallou como um verdadeiro Brasileiro!

Pedio aos Mineiros que se oppuzessem á lei, por amor das suas minas; aos Bahianos que escrevessem para sua terra aos seus constituintes, para que quanto antes minerassem as que lá teem; e aos militares que mostrassem todos os riscos e perigos de se abrirem aos estrangeiros quatro portas para entrarem no coração do imperio. — Eu sou cirurgião, diz elle, e se Deos quizesse flagellar o Brasil com o *cholera-morbus*, e deixasse a meu arbitrio dar-lhe quatro entradas ou uma só, eu só lhe daria uma. — Patriotismo até aqui: se o Alvares houvesse nascido na China, sem duvida seria mandarim. — Dou-lhe parte que este Machado cortou o cabello á escovinha; está á moda dos antigos morcegos, e não ha confundil-o com nenhum Chinez de rabicho.

Por este gosto foi continuando, até que me deo na cabeça dar duas horas, e o orador declarou que votava contra a lei.

Hoje, terça feira, principiou a sessão por um discurso do Wanderley em resposta ao *indefectivel* Nunes sobre as cousas das Alagoas. Seguio-se-lhe o Gabriel, que defendeo o governo por ter dado a policia aos sediciosos; e mostrou que era util o requerimento, porque as informações nelle pedidas não virão tão cedo. No entender do chefe da maioria, o governo esta na mais completa ignorancia a respeito do que se passa nas Alagoas. — Ficou adiado.

Colonisação belga. — Votou-se o 1.º artigo, que foi approvado. No 2.º artigo fallou o Machado (Alvares) no mesmo sentido de hontem: o Sousa França e o Marinho sustentárão o projecto. Não houve cousa de maior valia; e não lhe refiro o que disse o capote do Alvares, porque o seu discurso de hoje foi a continuação do de hontem. Ficou adiado o artigo 2.º

P. S. A commissão de marinha e guerra apresentou hontem o novo projecto de lei de recrutamento. Dizem que he obra do Jeronymo:

Um Coelho assim tão *bão*
Sabe o Céo quando teremos!

— Pedi ao Saldanha que me explicasse o que erão *moleculas:* respondeo-me o seguinte: — Assim como o homem pequeno se chama *homunculo*, a questão pequenina, *questiuncula;* do mesmo modo a moleca pequena se chama *molecula!* — O velho tem cousas que só ao no diabo lembrão.

— Até hoje nada de *juiz de paz!.....*

Sala das sessões, 15 de julho de 1845.

O RELOGIO DA CASA.

BAHIA.

Em falta de noticias interessantes nos jornaes da Bahia, aqui transcrevemos o seguinte artigo, correspondencia particular daquella provincia com a *Sentinella*, de 10 de julho.

« Por aqui não ha novidade: o Andréa tem dirigido a sua presidencia de modo que satisfaz a todos. Alguns rusguentos de profissão, esses alliados natos dos santas luzias, temem-o que não he graça; as vezes lá dão o seu berro pelo Guaycurú; mas encolhem-se, porque não achão echo. Os bons, os amigos da ordem, que fazem a maioria da provincia, applaudem constantemente o administrador activo e justiceiro, capaz de levar á Bahia ao seu estado de perfeita paz, e desenvolver os melhoramentos materiaes, de que he susceptivel esta bella provincia. A imparcialidade, com que trata a todos, tem-lhe grangeado até muita popularidade, a qual desenvolveo-se sobremaneira pela parte por elle tomada nos festejos do nosso dia 2 de julho. No theatro derão se-lhe muitos vivas, que forão correspondidos com o devido enthusiasmo; e assim nas illuminações. Nunca se festejou este dia bahiano com tanta pompa, tanto prazer, e tanta ordem ao mesmo tempo. Entrando-se no anno financeiro provincial, tem elle de dar andamento a algumas medidas decretadas pela assembléa; e já as encetou organisando a policia de maneira mui conveniente ao serviço publico, e escolhendo officiaes idoneos, sem attender a empenhos, ou a mesquinhas considerações de partidos.

Os assassinos não se reproduzem por aqui, como nas demais provincias; porque os luzias, praieiros e carrapatos, que ha, não pódem contar com a conivencia do presidente; antes receião muito a energia e promptidão de suas providencias. Haja vista o occorrido na Cachoeira, onde se vio o Novaes Rocha, apezar de dr., tenente-coronel, e potencia eleitoral, ir habitar a cadeia por um par de dias; e se sahio livre, foi porque não houve quem depozesse contra elle; mas assim mesmo a lição aproveitou: a Cachoeira está dessassombrada, e quando alguem falla em cacetadas, dizem logo: — Olha o Andréas que cá manda o Julião! — He este um official tão bravo, como obediente e severo cumpridor das ordens do governo, que effectuou a prisão de Novaes Rocha.

Além da boa administração do Andréa, temos agora um novo genero de policia, que sempre julguei dos melhores: he o emprego de braços vadios, o amor ao trabalho e ao commercio, que se tem despertado com as minas diamantinas. Teem subido para essas lavras milhares de pessoas de todos os pontos da provincia, e cada vez se tornão mais abundantes: uns vão explorar minas, e não perdem o seu tempo; outros levão negocio, e tirão resultados mui vantajosos. O que mais estimo he vêr que esses mineiros e esses negociantes dirigem-se agora para esta capital, e não para o Grão-Mogol e para a Diamantina, como até ha pouco fazião. Avantage-se a provincia de Minas com as producções do seu territorio, e a mesma sorte caiba á Bahia, não he assim? Esta tal qual prosperidade, que por aqui vai-se manifestando, póde desapparecer, se a infernal politica do *grande partido nacional* tomar lugar na provincia da Bahia; se removerem o Andréa, e vier novo presidente, e do peito desse desgraçado vatapá-luzia.

O meu amigo parece estranhar não achar se aqui a imprensa opposicionista em maior actividade. Diga-me: que precisão temos de manifestar-se mais por esse meio o pensamento unisono da provincia da Bahia? Vê-se por acaso tambem aqui a imprensa ministerial em triumpho? Repare que a Bahia está sendo administrada por um presidente ordeiro (testemunha o ex-ministro Galvão); as folhas todas, sem excepção, denuncião as malfeitorias dos agentes do ministerio n'essas infelizes provincias conquistadas: o proprio *Commercio* transcreve constantemente artigos do excellente *Lidador*, que honra a provincia de Pernambuco e o Brasil inteiro; as noticias do *Pedro II*, esse novo valente alliado do Ceará; e no apoio, que efficazmente presta ao general Andréa, está ella continuamente protestando contra os homens da RESISTENCIA ARMADA. Em fim, quem sabe que os Gonçalves Martins, os Rios, e os Ferraz são deputados pela Bahia, não pergunta mais como pensa esta provincia á cerca da politica dos *salteadores* dominantes. Nessa côrte a superioridade da imprensa opposicionista pulverisa a ministerial de maneira a mais decidida. O *Brasil* e a *Sentinella* são lidos por todos os angulos do imperio, e, por assim dizer, supprem qualquer falta que nas provincias possa haver. Se o paiz ainda se vê governado por esse ministerio selvagem; se ainda contiaúa o estado excepcional, em que o collocou esse 2 de fevereiro, de execravel memoria, e porque certos peccados, que o partido da ordem commetteo, necessitão dessa longa penitencia para serem perdoados; e como o partido da ordem foi quem salvou o Brasil das garras do republicanismo, devia ser o mesmo Brasil quem purgasse esses peccados. Parece-me porém que já he bastante; o Imperador JA' HA DE SABER do que se tem feito no imperio desde essa época fatal, e colhido pela experiencia quaes são os verdadeiros amigos do seu throno, da liberdade e da prosperidade do imperio....

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 24 DE ABRIL DE 1845.

Presidencia do Sr. Mello Cavalcanti.

Comparecêrão os Srs. Oliveira, Ramos, Carneiro Monteiro, Barros, e dr. Nery da Fonseca, faltando com causa os mais Srs. O secretario interino, dando conta do expediente, mencionou os seguintes officios: —

Um do Exm. presidente da provincia, communicando, em virtude do officio que recebêra do secretario da assembléa provincial, que fôreõ pela mesma approvadas as contas desta camara dos annos de 1842 a 1844, e louvado o zelo e interesse com que promovêra a arrecadação de suas rendas; mas que notára ao mesmo tempo haver esta camara despendido sem autorisação legal a quantia de 2:030,388 rs., em trapiches para despejos publicos, e 2:228,568 rs., em despezas eventuaes, no ultimo anno, quando somente se havia votado na lei a de 1:000$rs. — A camara ficou inteirada, e deliberou que se officiasse ao mesmo Exm. Sr., para se dignar levar ao conhecimento da dita assembléa, que a primeira das preditas despezas foi autorisada pelo antecessor de S. Exc. em officio de 17 de junho de 1843;

e a 2.ª, em outro officio de 21 de agosto do anno seguinte, e ambas em virtude do artigo 35 da lei n. 79.

Outro do mesmo Exm. Sr., participando que a assembléa legislativa provincial resolvêra, em virtude do officio desta camara de 8 do corrente, que não devia votar a quantia pedida em dito officio para indemnisação semelhante a que pede José Antonio Bastos, para demolir ou recuar na frente o seu predio sito na rua da Cadeia do Recife, porque seria necessario arbitrar primeiro a indemnisação pelos meios legaes, e propôr depois a quantia necessaria para ser votada especialmente na lei do orçamento municipal.— Que fosse dito officio remettido a commissão de edificação.

Outro da camara municipal da cidade da Bahia, accusando a recepção do exemplar do relatorio que esta camara lhe enviára, quando apresentára as suas contas e balanços á assembléa desta provincia; e remettendo tambem, em manifestação do seu reconhecimento, um exemplar de igual trabalho que apresentára a assembléa d'aquella provincia.—Inteirada, e resolveo que se accusasse o recebimento desse importante trabalho, significando-se igualmente o reconhecimento desta camara por tão appreciavel offerta.

Outro do procurador Mello Pacheco, informando circumstanciadamente, conforme lhe foi ordenado, a cerca da edificação que está fazendo o negociante Manoel Alves Guerra, por detraz da rua da Aurora. — Inteirada.

O Sr. vereador Mello Cavalcanti, como membro da commissão de policia, apresentou o seguinte parecer, que foi approvado, e em consequencia resolveo a camara que se expedisse a conveniente communicação a contadoria.—A commissão de policia a quem forão presentes os officios do contador da municipalidade, dirigidos á camara, nos quaes pondera a necessidade de serem subscriptos pelo mesmo contador os mandados de pagamentos que se passão na contadoria; e attendendo as razões ponderadas nos citados officios, as quaes, tendo em seu favor as disposições do regulamento da supracitada contadoria, artigo 4.º, não se oppõe a lei do 1.º de outubro de 1828, nem a qualquer outra disposição legislativa, accressendo ainda que a medida proposta pelo contador he mais conforme com a fiscalisação da despeza da camara; he por tanto de parecer que os mandados de pagamentos sejão todos subscriptos pelo contador, ou quem suas vezes fizer. Paço da camara, 21 de abril de 1845 —*Mello Cavalcanti.* —*Ramos.*

O Sr. vereador Oliveira, como membro da commissão de edificação, apresentou o seguinte parecer, que foi approvado, e resolveo a camara, que conforme o mesmo parecer, se respondesse ao Exm. presidente da provincia. « A commissão de edificação, a quem foi presente o requerimento de Marcellino José Lopes, no qual mandou o Exm. presidente da provincia a esta camara informar, passou a examinar o lugar em questão; e he de parecer, que se responda ao mesmo Exm. Sr., no sentido da informação do engenheiro em chefe das obras publicas. Paço da camara municipal, 24 de abril de 1845. -- O vereador *Oliveira* »

O mesmo Sr. vereador Oliveira, em seguida, apresentou outro parecer sobre a pretenção do cidadão José Maria Gameiro, e entrando em discussão, ficou adiado para a primeira sessão.

Foi remettida ao cordeador, para informar em separado e com clareza, a pretenção de Victorino José de Souza Travasso, e a de José Rodrigues do Passo, as quaes forão remettidas a esta camara, por despacho do Exm. presidente.

Compareceo o cidadão Innocencio da Cunha Goianna, prestou juramento, e tomou posse do lugar de fiscal da freguezia de S. José, para o qual fôra nomeado em sessão de 17 do corrente.

Compareceo igualmente Joaquim José da Costa, e prestou juramento pelo juiz de paz do segundo districto de S. Lourenço da Matta, Manoel Lucas d'Araujo Pinheiro, conforme a procuração que apresentou o dito Costa, e que fica neste archivo.

O Sr. vereador Mello Cavalcanti fez a seguinte proposta, que foi approvada. -- Proponho que o secretario, logo depois da sessão, escreva a acta no livro respectivo, e submetta a approvação da mesma camara na sessão seguinte, já escripta no livro. -- *Mello Cavalcanti.*

O mesmo Sr. vereador apresentou a seguinte proposta, que, entrando em discussão, resolveo a camara que ficasse sobre a mesa.

Art. 1.º He permittido talhar carnes verdes para consumo publico, somente nos açougues publicos, designados pela camara municipal, precedendo licença annual.

Art. 2.º A camara estabelecerá, em cada uma das freguezias de Santo Antonio e Recife, um açougue com proporções para conter o numero de talhos necessarios para o abastecimento da cidade, continuando a subsistir os açougues já existentes nas freguezias de S. José, e Boa-Vista.

Art. 3.º Logo que fôrem estabelecidos, e designadas pela camara os açougues publicos, fica prohibida a venda de carnes nos açougues particulares; sob pena de 30,000 rs. de multa, e perda da carne.

Art. 4.º Os talhos dos açougues desta cidade serão distribuidos aos marchantes, como fôr julgado pela camara mais conveniente aos interesses publicos, sujeitando-se aquelles ao pagamento da taxa ou aluguel que lhes for marcado.

Art. 5.º A camara nomeará, para cada um dos açougues acima mencionados, um porteiro, com os vencimentos, e attribuições marcadas pela camara.

Art. 6.º Ficão derogadas todas as disposições em contrario. Recife em sessão de 24 do abril de 1845.-- O vereador *Mello Cavalcanti.*

Sendo presente á camara um requerimento do secretario interino, pedindo, que se lhe mandasse abonar ordenado de secretario, pelo tempo que ha servido pela demissão do que exercia tal emprego, e sendo attendida esta pretenção; deliberou a camara que fosse remettido o requerimento á contadoria, para passar mandado de pagamento, desde o dia que o dito secretario interino principiou neste exercicio, até que tome posse o novo nomeado; dependendo esta despeza d'approvação da assembléa provincial.

Em seguida o secretario mencionou um requerimento de Christovão Star, pedindo, que a camara fizesse sobr'estar a execução da sentença que contra elle fôra dada para em dez dias assignar termo de remoção da sua fabrica existente na rua da Aurora; cuja pretenção, depois de alguma discussão, deliberou a camara que fosse indeferido, votando contra o indeferimento o Sr. vereador Ramos.

Por esta occasião constou a camara, que o referido Star submettêra á consideração da assembléa provincial uma pretenção, pedindo um novo prazo para transferir a referida fundição; e por isto resolveo a camara que se exigisse do respectivo procurador uma informação circumstanciada, e com urgencia, de todas as occurrencias havidas para a remoção do mencionado estabelecimento; e isto desde o tempo que a camara tentou fazer, para o que se procedêrão vistorias, designárão-se prazos, &c.; a fim de que possa a camara antecipadamente levar ao conhecimento da assembléa provincial tudo quanto ha occorrido á cerca de semelhante objecto.

Despacharão-se os seguintes requerimentos; de Joaquim Rufino do Rego, Mesquita & Dutra, José Mauricio dos Santos, José Antonio de Moraes, João José Rodrigues Lofler, (2) Domingos do Rios, José Dias da Silva, (2) Joaquim Sergio da Conceição, José dos Santos Nery de Oliveira, João Miguel Teixeira Lima, José da Silva Costa, Miguel Felicio da Silva, Manoel Alves Guerra, Manoel José do Sacramento, Antonio Lins Caldas, Antonia Maria Monteiro, os administradores do grande hospital da caridade, Francisco Pereira Thomé, Galdina Maria do Sacramento, Narcizo Lopes da Porciuncula, Manoel José da Silva Guimarães, e Luiz de França e Mello Junior.

O Sr. pro-presidente marcou para ordem do dia: 1.º, leitura de officios; 2.º, despachos de requerimentos; 3.º, discussão da proposta apresentada pelo Sr. vereador Mello Cavalcanti; 4.º, discussão de objectos adiados; e levantou a sessão. E para constar mandou a camara fazer a presente, em que assignou. E eu *Luiz de França e Mello Junior*, secretario interino, a escrevi - *Mello Cavalcanti*, pro-presidente. —*Oliveira.* — *Ramos.* — *Carneiro Monteiro.* — *Barros* — *Dr. Nery da Fonseca.*

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Chegou o vapor do Rio, e nada de noticias! Já não ha vapores, que prestem! E para que desejarmos noticias de fóra, quando por cá ha tantas? Eu vou, com licença de Vms., contar-lhe uma novidade, que não he novidade attento o principio — para os amigos favor e graça — e vem a ser que não sei quem se empenhava para que se convocasse em Olinda o jury afim de ser sentenciado, já se sabe *com graça*, um tal innocente..... um recommendado..... um afilhado.....! Oxala que se convoque; o que se ha de fazer, faça-se logo. Então não he engraçada? Pois ahi vai outra quentinha. Ouvi a um procurador de causas perdidas com dinheiros adiantados (boa gente) que certo juiz supplente, cujo nome me não lembra, mas acaba assim em —*oca*— mas não he minhoca, não he.... valha-me Deos..... seja o que for que por nome não perca; que certo supplente dissera sentadinho sobre o seu espaldar, — cá eu queimo as pestanas — querendo inculcar que estudava e não era guiado por outro!! Ora Vms. virão outra? Se o homem continúa na vara em breve o teremos de ver sem pestanas; e como não será galante! Meu juiz, deixe-se disso, veja que não ha em Pernambuco quem ponha pestanas por caridade. Esquecia-me dizer que o tremedor ahi vem; e o mais he que bem atacado do peito, o que se attribue ao muito que fallou sobre todas as materias e principalmente em favor dos artistas!!! Se he verdade o que digo, e digo porque me disserão, perde-se um orador de truz.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O INTERIOR DA PROVINCIA.

O estado das comarcas do interior he bem desgraçado, e merece que procuremos traze-lo aos olhos de todos: não dizemos do governo, porque isso he inutil.

No ponto de exasperação á que tem o partido dominante levado a sua politica, na irritação e furor com que tudo quer esmagar, todas as considerações se esquecem, aniquilão-se todos os principios de justiça, e só se attende a estabelecer o despotismo de quem está de cima, e a oppressão dos que estão de baixo, no governo da sociedade. Parece que os homens tem mudado inteiramente de natureza; nos tempos das cruentas guerras, por entre as armas e o sangue que ellas derramavão vião-se brilhar os mais nobres sentimentos, e a justiça ostentava ufana, no meio dos tropheos, seu poder e supremacia. Actualmente a justiça e a nobreza de espirito estão desterradas da cavalleria politica. Os seus servidores não conhecem outra lei senão a que lhes ordena a derrota e distruição dos seus adversarios; para elles o seu vencimento he tudo, e como quer que o alcancem, nada he para elles tyrannizar os outros homens, e despoja-los de tudo. Em um adversario não se reconhece o direito de viver, de ter familia, bens, pundonor e honra na sociedade: tudo está a mercê dos senhores do campo, que na sua exaltação e embriaguez estendem a devastação e a tyrannia á todos os pontos e relações.

Esta capital offerece nos a amostra da extensão e dos effeitos desse espirito desmoralizado de conquista politica, e comtudo a illustração e o contacto de multiplicados interesses, de pensamentos variados e de immensas relações obstão a que esse espirito tome maior desenvolvimento, e neutralize a brutalidade sobre que elle assenta.

No interior falhão esses contrapesos, e ahi os servidores da politica actual estão sempre com os braços desenfroubados para não perdoar no homem que não he do seu lado, nem o respirar mais alto. Os que tem o apoio do governo, julgão-se com direitos a tudo, e entendem que os outros nenhum teem. Hão de satisfazer todos os seus caprichos os mais frivolos, os mais despeitosos, em fim os mais crueis. Como os seus adversarios não teem direito á sua casa, familia e vida, he bem visto que podem trata-los segundo o seu alvedrio. De facto o odio feroz que taes homens mostrão, he uma injuria á humanidade; e como os interesses privados, e toda a casta de ambições se lhes vêem misturar, pode-se pensar que nada ha mais depravado, torpe e cruel do que o espirito e a propensão em que elles se achão.

Revestidos de autoridade, ou á ella ligados, e por ella protegidos, lá vão exercer os seus acintes contra os que lhes são desaffectos, fazer-lhes mil provocações, e por fim esbulha-los do que he delles, pô-los foragidos, ou encarcera-los sobre qualquer pretexto, e até dar-lhes a morte.

As leis servem somente em taes circumstancias para autorizar toda a sorte de excessos, que dellas nenhuma conta fazem os que teem o apoio do governo; e aos que não pertencem ao bando que domina, não he licito mesmo invocar as disposições dessas desprezadas leis.

Será por ventura uma chimera o que até aqui temos exposto? Não; desgraçadamente he menos triste do que a realidade o quadro que esboçamos. Que não teem feito os protegidos da presidencia nos ultimos tempos? Reconhecem elles outra lei que não sejão os seus caprichos, seus desejos de vingança, sua ambição de toda a supremacia, sua vontade de tyrannizar os que lhes não estão unidos? A historia de Iguarassú, he muito conhecida: alli um juiz municipal tem levado a perseguição ao maior auge; abrio uma devassa, e nella involveo as pessoas mais respeitaveis do termo; nem os annos do antigo capitão-mór da villa, nem o caracter de um sacerdote veneravel lhe merecêrão attenção; derão-se buscas arbitrarias nas casas e engenhos, surrárão-se os escravos dos inimigos; e o insulto cobrio as victimas, ou seus amigos, que só tiverão a escolher entre a prisão e a morte ou o desterro! Uma lei provincial decretou a creação da villa de Itamaracá; mas, só para ostentação do quanto podem á cima das leis e do poder legislativo os Honorios e Duartes, não foi ainda essa lei executada, e está desprezada; e a presidencia tem como prestado a sua sancção a tamanha insolencia.

Entre essa villa e a capital, quantas perseguições se não vão desenvolvendo? Mais de uma victima já tem pago o zelo com que servirão em outro tempo ás mãos dos agentes da policia e commandantes da G. N., que de commum accordo vingão hoje os facinorosos, que então não poderão supplantar a autoridade que contra elles procedia!

E que não vai por Páo d'Alho, Limoeiro e Brejo? Ahi o carcere he meio de acabar com uma partilha, como se fez com o Sr Chacon; se a prisão dos pais he frustrada, executa-se nos filhos por ordem dos Lucenas; e os assassinos de Targini não se desmentem, conseguindo prender-lhe os amigos sem culpa, e sem lhes admittirem fiança, ou ameaçando-os com a invasão de suas propriedades de mão armada, para terem occasião de saciar vinganças, ou em fim obrigando os mais prudentes ao exilio

No Bonito . . . o silencio dos tumulos! A *justiça* trucidou a não poucos, encarcerou outros, incendiou as casas dos que fugirão, e conseguio incutir de tal sorte o terror na comarca, que nem mais se ouvem os gemidos dos que padecem. Basta uma *pêra* para tornar o mais singelo camponez um grande criminoso, e para ser obrigado a vêr tomarem se lhe as suas cargas, e deitar-se fóra tudo que ellas contenhão, sem lhe ser licito fazer a menor reclamação. A *justiça* do lugar tudo consente, e instiga, e faz mais por sua conta, suspende agentes da Fazenda, e sequestra-lhes os bens!!! E sobre tudo isto o recrutamento, e as buscas arbitrarias por toda a parte

Eis o *lamentavel* estado das comarcas de fóra, de que não podemos dar mais miuda noticia pela falta de communicação de todos os feitos, que nellas executão os delegados do governo e seus asseclas. E isto quando temos um presidente iniciado no programma da conciliação he realmente cousa bem singular! Quem creria que um dia — conciliação — havia de significar — tyrannia —; falta de direito em um partido, e direito para tudo em outro?

Sem apoio na justiça, que hoje he a mais interessada nos odios politicos, a mais humilde escrava do governo; perseguidos por ella, e por uma policia torpe e furiosa; cercados por uma rede de espoletas do governo, a que se chama guarda nacional; sem merecerem a menor attenção do mesmo governo, unico Poder actualmente no Brasil, a cima da Constituição, do Poder Legislativo, das Leis e da Moral, centro de todos os attentados, que se teem perpetrado sob suas ordens ou influencia, que farão os homens da ordem, que não querem enlutar sua provincia, abrir mais os diques revolucionarios? Abrigarem-se em sua consciencia; resignarem-se com os seus martyrios; elevarem a voz tão alto quanto fôr possivel ante os inimigos do socego publico; e esperarem; que não tarda que os traidores sejão conhecidos, e então tudo será feito.

Correspondencias.

Srs. Redactores. — Todo e unicamente entregue as occupações de minha profissão, e administração dos meus negocios particulares, me persuadia, que não lançaria mão da penna, senão para dar algum parecer, ou communicar alguma observação concernente á minha arte; mas infelizmente sou obrigado a deixar os meus exercicios ordinarios para responder ao parecer da commissão de petições da camara municipal desta cidade, impresso no n. 178 deste *Diario*; no qual o membro da dita commissão, possuido de uma susceptibilidade excessiva, e de um zelo ardente pela corporação de que faz parte, me imputa ter eu tratado a camara, em uma petição dirigida a S. Ex. o Sr. presidente da provincia, de uma maneira pouco digna, e em menospreço ás regras do decoro, attribuido temerariamente a mesma camara falta de cumprimento de seus deveres, e querer ostentar desacato á dita corporação. Tão desairosa imputação com que o membro da commissão quiz mimosear-me, aliás muito em desharmonia com o esmero com que tenho sempre procurado respeitar as autoridades, não podia deixar de desagradavelmente impressionar-me, principalmente não tendo sido as minhas intenções molestar a camara municipal, nem faltar-lhe com o acatamento devido, mas sim defender o meu direito contra as repetidas decisões da mesma, sem nada valer numerosos accordãos em meu favor; e se algumas expressões energicas empreguei na minha petição, foi por não me ter sido possivel conservar toda a calma, quando me pareceu, que, de proposito, se queria inutilisar onze annos de litigio. Para que o publico conheça que nenhuma injuria irroguei a esta nobre corporação, transcreverei aqui o despacho de S. Ex. o Sr. barão da Boa-Vista, a minha ultima petição a S Ex o Sr. presidente da provincia, a que se refere o parecer da commissão de petições da camara municipal, e o despacho que obtive. Rogo-lhes, Srs. Redactores, se dignem publicar estas toscas linhas, com o que muito obrigado ficará o seu assignante

Dr. João Ferreira da Silva.

DESPACHO. — A camara municipal desta cidade dará licença ao supplicante para edificar no terreno de sua propriedade, visto estar provado que tal edificação não prejudica a fortaleza das Cinco-Pontas, nem a praça do capim; assim fica provido o recurso do supplicante. Palacio do governo de Pernambuco 28 de março de 1844.

Barão da Boa-Vista.

Recorre para V. Ex.ª o Dr. João Ferreira da Silva do injusto, contradictorio e desobediente despacho da camara municipal desta cidade, pelo qual nega ao supplicante licença para edificar em um terreno de sua propriedade no largo das Cinco-Pontas. O supplicante, Exm. Sr., sustentou antes de tudo uma lide com a camara municipal, que lhe negava a propriedade do terreno em questão, e por uma sentença do podêr competente, confirmada por accordão da relação, foi declarado senhor e possuidor do dito terreno, e a camara obrigada a ceder no que ella chamava seu direito. Declarada e firmada assim a propriedade do supplicante, requereo este á esta presidencia houvesse de ordenar que a camara municipal lhe conferisse a licença requerida para a sobredita edificação, e assim foi ordenado, como consta de um despacho nos documentos juntos, o qual despacho he de 28 de março de 1844; nelle se declara que a edificação não prejudica a praça do capim; sendo por tanto este despacho posterior a aprovação da planta da cidade, que teve lugar no anno de 1843.

Requereo, em virtude do dito provimento, o supplicante a camara municipal lhe désse licença para edificação, e ella com effeito lhe foi concedida, depois de ouvidos o fiscal e cordeador, que nada opposerão. No entanto teve o supplicante de fazer uso de sua licença, e no acto de se cordearem as casas, offereceu-se uma duvida sobre a linha que devia seguir, o que deo lugar a demoras da cordeação e a fazer o supplicante nova petição á camara, na qual, depois de ouvido o cordeador que nada disse á cerca do objecto em questão, a mesma camara denega a licença, sob pretexto de se achar o terreno designado para uma praça na planta da cidade, o que já foi approvado pelo governo da provincia. He deste ultimo despacho, que recorre o supplicante a V. Exc., para que chame a camara a obediencia e respeito, que deve guardar ás ordens desta presidencia. E com effeito, achando-se já determinado em grão de recurso que a edificação que pretende o supplicante não offende a praça do capim, he reluctancia o negar a camara licença sob pretexto de prejuizo desta praça. E além disto se a camara quer fazer uso do terreno em questão para convertel-o em praça, cumpro que empregue o competente processo de exapropriação, e indemnise ao supplicante da perda de sua propriedade; mas querer por arbitrio e força de sua vontade impedir que o supplicante edifique no seu terreno, he procedimento contrario a lei, e offensivo aos direitos do supplicante. Nestes termos espera o supplicante que V. Ex. lhe dê provimento ao seu recurso mandando que a camara municipal lhe confira a licença impetrada, entrando d'est'arte na orbita de seus deveres, no reconhecimento de suas obrigações, e na obediencia que deve ter as ordens emanadas do poder superior e competente. P. a V. Ex. lhe defira como requer.— E. R. Mc.

DESPACHO. — Como pede; sendo este apresentado a camara municipal para que fique na intelligencia de que irregular, e mesmo censuravel foi o seu procedimento, quando deixou de cumprir o despacho deste governo de 28 de março de 1844, e illudio decisões do poder judiciario proferidas com audiencia e com vencimento da mesma camara, a quem compete o meio de desapropriação, no caso de entender que o terreno do supplicante deva ser destinado para praça publica. Palacio do governo de Pernambuco 8 de Agosto de 1845.

Pinto Chicorro.

Senhores Redactores. — Lendo o *D.-novo* n. 164 deste anno, nelle deparei com um artigo, aonde fui denunciado perante o meu paiz como um homem perverso, immoral, desrespeitador das leis e do decoro, perseguidor e flagello da humanidade, como um homem emfim perpetrador de attentados horrorosos, e só digno do rigor e severidade das leis, e do odio e borror de meus semelhantes. Certo, eu deixaria de responder á essas arguições calumniosas, filhas do mais cego espirito de partido, se tivesse a fortuna de ser perfeitamente conhecido por todos quantos lêem a folha aonde corre impresso o artigo, que tão virulentamente me tratou; mas convencido de que a calumnia e a intriga sóem facilmente marear a reputação a mais limpa e a mais solidamente estabelecida, apagar em um instante as obras meritorias de muitos annos, e um nome recommendavel pela successão, não interrompida, de feitos dignos da estima e agradecimento da sociedade; vendo que as imputações, que me fizerão, forão de immoralidades e de crimes commettidos no exercicio de minhas funcções publicas, como servidor de meu paiz, e não no uso de minha vida privada; sobretudo intimamente persuadido, de que a vida publica de um cidadão pertence a seu paiz, e não á sua pessoa; vou por deferencia áquelle patentear á provincia inteira quão injustos forão para commigo os redactores do *D.-novo* n. 164. Bem armado, como estou, de robustos documentos, eu poderia destruir, um por um, os differentes pontos da accusação, que me foi feita; mas seria tornar-me fastidioso, e eu não desejo roubar á meus concidadãos o seu precioso tempo, quando por um meio mais breve posso conseguir o mesmo fim.

Lembrei-me de que os proprietarios e pessoas mais distinctas desta comarca, legitimos apreciadores dos beneficios por mim prestados em differentes épocas, e verdadeiros conhecedores do merito de um individuo de sua comarca, serião fieis ás vozes de suas consciencias e não se furtarião á depôr a verdade, embora ella contrastasse com certos pequenos interesses, que talvez em almas mesquinhas fechassem a porta a defeza de um cidadão, tão aleivosamente calumniado, e descripto com tão feias côres aos olhos de todos, á cuja consideração elle tem direito; se o doloroso sacrificio de saude e de fortuna por amor de seu paiz; se os esforços de um empregado publico que tem servido com honra e dignidade em tão longo espaço de tempo, quando o egoismo em toda parte se mostra desembaraçado e exerce victorioso o seu fatal imperio; se finalmente as feridas, recebidas em lucta com a maldade e o crime, são titulos sufficientes para tornarem recommendavel e credor de consideração um cidadão qualquer. He pois o rigoroso juizo dessas pessoas, que eu invoco em favor de minha innocencia.

Eu tambem poderia enumerar aos meus gratuitos calumniadores os serviços, que tenho feito ao meu paiz; poderia dizer-lhes, que na cadeia do Recife existem 17 criminosos por mim processados e pronunciados em crimes graves; que no cartorio do juizo municipal do Cabo existem 18 processos por mim organisados em menos de dous annos; poderia dizer-lhes, que inquirissem dos moradores desta comarca se eu consegui ou não extinguir as celebres quadrilhas do Pao-Secco; se a custa de meus esforços as suas propriedades e vidas teem ou não sido respeitadas; e, quando violadas, se os autores dessas transgressões hão sido ou não postos debaixo do peso e rigor das leis penaes; poderia, declinando de seu juizo, que realmente he incompetente, dizer-lhes, que ouvissem o dos honestos habitadores desta comarca, os quaes todos, gratos aos serviços, que lhes hei feito como empregado publico, não deixarião de attender as impulsões generosas de seus corações e de render-me a justiça, que mereço; mas bem certo es-

tou de que as suas accusações são meramente animadas do mais requintado espirito de detrahir, e de uma inveja sem par, de uma excessiva intolerancia das virtudes alheias e de uma ambição desmesurada de obter proselytos na sua obra de subversão e desmoronamento da sociedade. Assim, para ..lles nada escrevo, mas só para aquelles que ... não conhecem, e em quem talvez alguma mossa fizessem as falsidades contra mim exaradas em o *D.-novo*. A' consideração destes, pois, tenho a honra de offerecer o imparcial e valioso testemunho dos honrados proprietarios e pessoas mais respeitaveis desta comarca, os quaes voluntaria e promptamente se prestárão á minha defeza, e unisonos gritárão; que eu era innocente; que eu havia sido calumniado. Seja esse importante depoimento um desmentido formal áquella cerebrina producção, tão recheada de mentiras e torpezas, quanto impregnada de fel e de maldade contra a reputação e gloria, que hei sabido conservar e defender atravez de provas e perigos grandes e penosos. Profundamente reconhecido á justiça e generosidade dos distinctos cidadãos, que se dignárão de dar-me os seus nomes, para, em minha defeza, offerecel-os á meditação e ao juizo do publico, eu não posso deixar de lhes fazer sentir neste momento a minha sincera gratidão.

Attentem os redactores do *D.-novo* para as assignaturas que honrão a minha defeza; pesem severa e escrupulosamente o valor dellas; e corridos de vergonha, eu estou certo, não ousaráõ pôr em duvida a capacidade e fortaleza da egide com que procurei defender-me de seus botes. Moribeca, 15 de agosto de 1845.

Sou, Senhores Redactores, de Vms. venerador e criado. — *Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti.*

Illms. Srs. — Cioso de defender o meu credito e reputação pela primeira vez desapiedadamente maltratados em o *D. novo* n. 164 deste anno; ambicioso de possuir puro e limpo esse precioso bem, que tem constituido até hoje o objecto mais charo de minha solicitude e empenho; sobretudo sinceramente convencido de que VV. SS., não menos do que eu, estimão essa ventura, tão digna de nossas adorações e respeitos neste mundo, e animados de sentimentos de honestidade e de pudor, não consentiraõ calar em seus peitos as vozes da intriga, reconhecendo o merito e a virtude em qualquer parte onde existão, sem que nenhuma influencia tenha o espirito de partido; vou rogar á VV. SS. o extremoso obsequio de declararem se são ou não verdadeiras as asserções, que julgo conveniente estabelecer para demonstrar a minha innocencia, e restituir perante a opinião publica a minha honra e dignidade de meus sentimentos tão mortalmente feridos.

Não desconheço que certos factos ha, á cerca dos quaes VV. SS. não pódem ter um cabal conhecimento; mas, guiados pela voz publica desta comarca, dignem-se de responder-me segundo a impressão favoravel ou desfavoravel, que em suas consciencias elles tiverem feito, depois do exame reflectido, a que VV. SS. os devem ter submettido; pois que, não sendo indifferentes ao socego e tranquillidade de sua comarca, não o pódem ser aos factos, que nella occorrem.

Tão valioso tenho para mim o juizo de VV. SS., que por si só o julgo bastante para oppôr, em minha defeza, ás falsidades e injurias, que sobre mim atirarão os redactores do *D. novo*.

VV. SS. são perfeitamente conhecedores da austeridade de meus principios de conducta, e domiciliarios da comarca onde, ha muitos annos, sirvo a meu paiz, já como autoridade conciliadora, já como official da guarda nacional, e já finalmente como empregado policial; poderaõ com facilidade e discrição satisfazer o favor que desejo merecer-lhes, ao qual serei eternamente agradecido.

Para melhor regularidade de minha defeza, e para poupar á VV. SS. trabalho e tempo, eu me contento com as honrosas assignaturas de VV. SS.; as quaes, simplesmente exaradas abaixo de minhas asserções, serão prova indubitavel de que ellas são verdadeiras e dignas do acolhimento de meus concidadãos como minha unica defeza.

Aproveito a occasião para fazer sentir á VV. SS. meus protestos de estima e consideração, que voto as pessoas de VV. SS. por ser. — De VV. SS. attento venerador e criado respeitador — *Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti.*

Engenho S. Bartholomeo 1.º de Agosto de 1845.

Eis as proposições:

1. He falso dizer o *D.-novo*, que eu tenho commettido indignidades e fraudes para vencer eleições, comprenhendidas as do anno de 1843.

2. Nunca protegi até hoje assassinos e muito menos os tenho tido em minha companhia como meus empregados.

3. O ferimento que soffri, e cujas dolorosas consequencias soffro ainda hoje, não foi resultado de perseguição a homens pacificos, mas sim de lucta contra malfeitores, na qual forão igualmente feridos os Srs. Patricio José Cavalcanti e José Joaquim Caú, ambos moradores desta freguezia.

4. He falso ter eu mandado enforcar o desgraçado Manoel do Carmo, atirar sobre seus dous infelizes primos, e finalmente commetter as atrocidades, que me empresta o *D.-novo* por occasião desta fatal occurrencia.

5. A historia de meu ferimento contada pelo *D. novo*, que, a ser verdadeira, tanto me desacreditaria, he contrariada pela voz publica e pelos factos, de todos sabidos nesta freguezia.

6. Não he exacto ter eu mandado dar rodas de páo em cidadãos pacificos, conservando-os em o tronco de meus escravos por tempo indefinido.

7. A voz publica me não denuncia de haver mandado assassinar Antonio Manoel, por alcunha Almanjarra, e as palavras que, para mover a compaixão e cobrir-me de horror, inventou o *D.-novo* como dirigidas por mim a desditosa viuva, são pela primeira vez ouvidas nesta freguezia.

8. He inteiramente estranho nesta freguezia o facto de haver eu processado algum individuo por crime de morte, ao qual lhe tenha entregado o processo para recompensal-o de serviços que me tenha prestado como assassino. He hoje a primeira vez que isto se ouve dizer nesta freguezia.

9. As pessoas de minha amizade, as quaes me honrão algumas vezes com as suas companhias, não são réos de policia, mas proprietarios honrados e homens pobres, dignos de consideração e estima pelo seu amor ao trabalho e profundo respeito a moral e as leis.

10. Finalmente eu, como empregado polical, tenho sabido cumprir os meus deveres protegendo os innocentes, perseguindo os criminosos, fazendo respeitar a dignidade de meu lugar, não olhando para despezas e incommodos, uma vez que estas sejão necessarias para perfeito desempenho de minhas funcções.

Luurenço de Sá e Albuquerque, senhor de engenho, proprietario. — Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, bacharel. — José Carlos Teixeira, senhor de engenho, proprietario. — Domingos Francisco de Souza Leão, senhor de engenho. — João José de Moura, tenente de primeira linha. — O Vigario Manoel José de Oliveira Achioles. — O Padre José Florindo de Oliveira Moura. — João Manoel Carneiro de Lacerda, senhor de engenho. — João Coelho da Silva, senhor de engenho, proprietario. — Paulo Leitão de Albuquerque, proprietario. — Miguel Mendes da Silva, senhor de engenho. — Dr. Manoel Carneiro Lins de Albuquerque, senhor de engenho, proprietario. — Paulo Caetano de Albuquerque, proprietario, senhor de engenho. — Sebastião José Mendes da Silva, lavrador. — Pedro de Albuquerque Lins e Mello, delegado do Cabo, senhor de engenho, proprietario. — Alexandre Mendes da Silva, lavrador. — O Padre José Paes Bizerra. — Severino José Filgueira de Menezes, senhor de engenho, proprietario. — Silvano Thomaz de Souza Magalhães, professor, proprietario. — Antonio José Correia de Lira, capitão e lavrador. — Miguel dos Anjos Nogueira, proprietario e lavrador. — Antonio Ferreira de Barros Campello, proprietario e lavrador. — Francisco Affonso Ferreira, juiz municipal da comarca. — Francisco José da Costa, senhor de engenho, proprietario. — Affonso Arthur de Almeida Albuquerque, juiz de direito da comarca. — José dos Anjos Gouveia, escrivão do crime e secretario da camara. — José Felix da Rocha Falcão, major. — Duarte Coelho de Albuquerque Mello, bacharel. — Joaquim Marques da Costa Soares, senhor de engenho, proprietario. — Felix José Coimbra de Andrade, senhor de engenho, proprietario. — Lourenço de Sá e Albuquerque Junior, senhor de engenho. — Theotonio da Silva Vieira, senhor de engenho, proprietario. — Bernardo José da Camara, senhor de engenho, proprietario. — Domingos Affonso Ferreira, senhor de engenho, proprietario, delegado. — Luiz Affonso Ferreira, lavrador. — Joaquim Affonso Ferreira, subdelegado e senhor de engenho. — Miguel Affonso Ferreira, supplente do subdelegado e senhor de engenho. — José Felix da Camara Pimentel, senhor de engenho, proprietario. — Francisco das Chagas Cavalcante, senhor de engenho. — Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, lavrador. — Francisco Xavier Marinho, proprietario. — João Carlos Bezerra Cavalcante, coronel de legião e senhor de engenho, proprietario. — José Vieira da Cunha, senhor de engenho. — Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, senhor de engenho, proprietario. — Francisco Paes Barreto, senhor de engenho, proprietario. — José Luiz Pereira de Queiroz, vigario interino do Cabo. — José Antonio da Rocha, senhor de engenho, proprietario. — Galdino Ferreira Gomes, promotor da comarca. — Pedro Velho Barreto, lavrador. — Francisco Paes Barreto Junior de Molinote, lavrador. — Manoel Joaquim do Rego Barreto, senhor do engenho Maciape. — Joaquim Francisco Paes Barreto, senhor do engenho Maciape. = Manoel José de Siqueira, proprietario, lavrador. -- André Bezerra de Albuquerque e Mello, senhor de engenho. — Maonel Netto Carneiro Leão, senhor de engenho, proprietario. -- Antonio Bandeira Carneiro Leão, senhor de engenho. -- Domingos Fernandes de Souza Bandeira, lavrador. -- Manoel da Vera Cruz Lins e Mello, senhor de engenho. -- Manoel Carneiro Leão, proprietario. -- João Paulo de Souza Bandeira. -- José Carneiro Rodrigues Campello, senhor de engenho, proprietario. -- Francisco Antonio de Sá Barreto Junior, lavrador. -- Francisco Ferreira de Barros Campello, proprietario — Bernardo Ferreira de Barros Campello, proprietario. -- Manoel Ferreira de Barros Campello, proprietario. -- Miguel Ferreira de Barros Campello, proprietario. — Antonio Francisco de Paula Barreto, lavrador. -- Antonio Paes de Sá Barreto, lavrador. -- Padre José das Candeias e Mello, juiz de paz do Loreto. -- João Sergio Cesar de Andrade, proprietario. -- Miguel Aarchanjo Lopes da Fonseca, proprietario. -- José Antão de Andrade, proprietario. — Joaquim José Rodrigues Lima, proprietario. -- Ignacio José de Barros, juiz de paz supplente e proprietario. — Antonio José Alves de Amorim, proprietario. -- Francisco José da Cruz, proprietario. -- Bernardino Ferreira da Cruz, proprietario. -- Manoel Luiz de Souza, lavrador. — José Claudino Leite, proprietario e senhor de engenho. -- João Cavalcante Filgueira de Menezes, proprietario. -- Antonio de Sá e Albuquerque, proprietario. -- Francisco Xavier Rodrigues Esteves, lavrador. -- Victoriano de Sá e Albuquerque, bacharel. -- João de Sa e Albuquerque, senhor de engenho, proprietario. -- Antonio Juvencio Pires Falcão, senhor de engenho. -- Filippe Benicio Cavalcante de Albuquerqne, lavrador. -- Joaquim Pedro Patriota Junior, lavrador. — Vigario João Mauricio da Conceição. -- José Francisco do Rego Barros, senhor de engenho, proprietario. — Francisco José da Silva Pereira. -- Joaquim Pedro do Rego Cavalcante, lavrador. -- José Gorgonio Paes Barreto, lavrador. -- José Gomes dos Santos Pereira de Bastos, senhor de engenho, proprietario. - João de Souza Leão, senhor de engenho. -- Manoel de Souza Leão, senhor de engenho. -- Bernardo Allemão Cysneiro, senhor de engenho, proprietario -- Manoel Vieira da Cunha, proprietario. Joaquim Manoel do Rego Barreto, senhor de engenho, proprietario. -- Manoel do Rego Barros, senhor de engenho. -- Manoel Caldas Barreto, lavrador. -- Manoel do Carmo Canna de Assucar, proprietario. -- Vicente Francisco Mendes das Chagas, senhor de engenho, -- José Cavalcanti de Lacerda Campello, lavrador. -- José Bazilio de Freitas Peixoto, proprietario. -- João do Rego Barros, senhor de engenho. -- Ignacio Francisco W. de Lacerda, senhor de engenho, proprietario. -- Antonio Januario Paes Barreto, lavrador. -- João Paes Barreto de Lacerda, senhor de engenho. -- Manoel José de Siqueira Cavalcanti, senhor de engenho. -- Pantaleão de Siqueira Cavalcanti Junior, proprietario. — Antonio dos Santos Coelho da Silva, senhor de engenho. -- Francisco Manoel de Siqueira, proprietario. — Antonio de Siqueira Cavalcanti, senhor de engenho, proprietario. — Antonio de Siqueira Cavalcanti Junior, proprietario. -- João Carneiro Rodrigues Campello, senhor de engenho. -- Joaquim Pedro Rodrigues Campello. -- Manoel Ignacio de Jesus, proprietario, lavrador. -- Antonio de Carvalho Soares Brandão, senhor de engenho. — Miguel Nunes Correia, proprietario, lavrador. — José Nunes Correia, proprietario. -- Francisco Pedro Soares Brandão, senhor de engenho. -- Pedro de Carvalho Soares Brandão, proprietario. — João Francisco de Carvalho Paes de Andrade, senhor de engenho. -- Francisco de Pinho Borges, senhor de engenho. -- Antonio José da Costa, senhor de engenho. -- Manoel José da Costa, senhor de engenho. -- Bernardo Tolentino Manso da Costa Reis, senhor de engenho, proprietario. -- Francisco Antonio de Sá Barreto, capitão de primeira linha. -- Firmino Pereira Monteiro, juiz de direito da comarca. -- Ignacio de Hollanda Cavalcanti, proprietario e lavrador.

———

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 22. . . . . 9:597$802

Descarregaõ hoje 23.

Brigue—*Robim*—mercadorias.
Patacho—*Oliveira*—fumo.
Barca —*Navarro*—farinha e bolaxinha.

———

Consulado.

Rendimento do dia 21.

Geral—198$693 Provincial—93$578

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 22.

Alcobaça pela Bahia; hiate brasileiro *S. João*, capitão Manoel Maria, carga varios generos: passageiro, Antonio Joaquim da Silva, Portuguez.

Idem; hiate *S. Benedicto-Grande*, que tinha arribado.

Bahia; corveta de guerra brasileira *Carioca*, commandante o capitão de fragata João Maria Wandencolk.

Parahiba, Rio-Grande-do-Norte, Ceará, Maranhão e Pará; vapor brasileiro *Bahiana*, commandante J. H. Otton: passageiros para o Maranhão, Francisco Coêlho da Costa, João Baptista Melquiades, Francisco José de Alcantara, Brasileiros; J. Deschemin, Francez: para a Parahiba, tenente Claudino Agnelo Castel-Branco, Brasileiro: e os passageiros, que vierão do Sul com destino para o Norte.

Observação.

Entrou para o mosqueiro a barca ingleza *Priscella*, capitão Stephin Whetten, que estava fundeada no lameirão, e havia chegado no dia 20 do corrente.

Declarações.

— O arsenal de guerra compra cadinhos do Norte de n. 14, e de n. 16: quem tal genero tiver, mande a proposta em carta fechada, com seus ultimos preços, a esta directoria, até o dia 23 do corrente mez. Directoria do arsenal de guerra, 20 de agosto de 1845 — No impedimento do escripturario, *João Ricardo da Silva.*

— O arsenal de guerra compra oleo de linhaça: quem este genero tiver, mande sua proposta, em carta fechada, a directoria do mesmo arsenal, até o dia 25 do corrente mez.

Directoria do arsenal de guerra, 21 de agosto de 1845. — No impedimento do escripturario, o amanuense, *João Ricardo da Silva.*

———

NOVA COMPANHIA ITALIANA.

THEATRO PUBLICO.

A quinta representação lyrica será hoje 23 de agosto, ás 8 horas; distribuida pela maneira seguinte:

1. Symphonia.
2. Romance. — da *Lucrecia Borgia,— Como he bello quale incanto*—de Donizzetti, cantado pela Sra. Marietta Marinangeli.
3. Dueto—idem—*Ciel! chi vegg' io?* —pela sobredita Sra. e José Marinangeli.
4. Dueto—de *Marino Palliero,*—de Donizzetti—*Trema Steno tremate o superbi*—pelos Srs. Franchi e Toselli.

Intervallo de 20 minutos.

5. Symphonia.
6. Aria—*Torquato Tasso.— Trono e corona involami*—de Donizztti—pela Sra. Marietta Marinangeli.
7. Dueto—*Prigioni d'Edimburgo,— Sei tu Giorgio?... Si Son io!..*—de Ricci—pelos Srs. Marinangeli e Franchi.
8. Dueto—*Torquato Tasso,—Colei Sofronia!...*—de Donizzetti—pela Sra. Marietta e o Sr. Toselli.

Intervallo de 20 minutos.

9. Symphonia.
10. Aria—*Lombardi,—Come potea un' angelo*—de Verdi—pelo Sr. Marinangeli.
11. Dueto—*Puritani,—Suoni la tromba*—de Bellini—pelos Srs. Franchi e Toselli.

A musica deste dueto não precisa de explicação: tão bem escolheo o compositor os tons para exprimir as paixões que lhe servirão de motivo.

N. B. O espectaculo principiará impreterivelmente a hora annunciada.

Nos bilhetes da platéa superior estão marcados, por numeros, os bancos e os assentos, que os Srs. espectadores devem occupar.

O director roga-lhes que não invertão esta disposição, a fim de que os mesmos Srs. possão contar com os seus lugares, quando houverem de sahir; e para este fim he que receberáõ na porta do theatro metade do bilhete (onde terá marcado o assento) que deveráõ guardar até o fim da representação para mostrar, se lhes for pedido.

Preço por cada noute.

Camarotes de frente, ordem nobre . . .	12,000
Ditos lateraes	7,000
Ditos de frente, primeira ordem	8,000
Ditos lateraes	5,000
Platéa superior	2,000
Dita geral	1,000

Achão-se á venda em casa do director, na rua Nova n. 7, segundo andar, e, no dia da recita, no botiquim do theatro.

———

Domingo, 24, se representará, a benificio de José Antonio Maximiano das Neves e Francisco Ludgero Rodrigues Cancella, a excellente peça—*O Gaiato de Lisboa*--e a farça com musica—*Um noivado em Friellas.*--

O expectaculo principiará á chegada de S. Exc.

Avisos maritimos.

— Para a Bahia segue viagem com brevidade a sumaca *Nova-Aurora*: quem na mesma quizer carregar, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

— Para a Bahia seguirá em poucos dias o brigue *Flor-d'America*: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45.

= Freta-se, para qualquer porto do Norte ou Sul, o brigue *Maria I*, capitão Anselmo Marques Vieira: os pretendentes dirijão-se a pracinha do Corpo Santo, n. 66 residencia de Gaudino Agostinho de Barros.

— Para o Maranhão sai, no dia 25 do corrente, a barca brasileira *Ermelinda*, capitão Julião Ferreira Nunes: para o resto da carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife armazem n. 12.

= Para o Rio-de-Janeiro segue com toda a brevidade a sumaca *Amizade*, de que he capitão Manoel Antonio Sousa Guerra; para carga, passageiros e escravos a frete, ajusta-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n. 66.

= Sai impreterivelmente para o Aracaty, até o dia 30 de agosto, a veleira sumaca *S. Maria-Boa-Sorte*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto: trata-se com Victorino Teixeira Leite, na venda da esquina da rua larga do Rozario n. 21, que vai para a policia, ou com o Sr. Francisco Joaquim Cardoso, na rua da Cadeia de S Antonio n. 25.

— Para o Ceará, por estes seis dias, sahirá o hiate *Aguia-Brasileira*, por ter a maior parte da carga prompta: e para o resto, trata-se com João Evangelista da Costa e Silva & Companhia, na rua da Cruz, n. 52.

= Para o Aracaty sai com a maior brevidade possivel, por ter a maior parte da carga prompta, a sumaca *Flor-do-Angelim*: quem na mesma quizer carregar, ou de passagem, entenda-se com o mestre Bernardo de Souza, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

= Para a Bahia o brigue nacional *Indianno* sai muito breve; inda tem lugar para alguma carga, e tem muito bons commodos para passageiros: quem pretender embarcar carga, ou ir de passagem, entenda-se com Manonel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo, n. 18.

Avisos diversos.

— Manoel Joaquim Lamas avisa ao Sr. João Evangelista Neves, queira até o fim do corrente mez d'agosto, ir remir os seus penhores, que tem empenhados em mão do annunciante, e satisfazer o principal e juros, vencidos até esse dia; do contrario serão vendidos por o maior preço que apparecer; ficando o mesmo Sr. obrigado a satisfazer qualquer quantia, que possa vir a faltar ao importe total: ficando assim o annunciante desonerado, para com o dito Sr., d'uma clareza que lhe passou da referida penhor.

O LIDADOR.

Sahio a luz, e acha-se á venda no lugar do costume o n.º 44, primeiro da 3.ª serie, que, como a antecedente, será de 25 numeros por dous mil réis. Subscreve-se na livraria da praça da Independencia, e na rua Bella, typographia da União, n.º 45.

= Quem precisar de uma mulher Portugueza, bastante idosa, que se acha neste paiz, ha mais de 9 annos, para servir em alguma casa de familia, do que tem bastante exercicio, ou mesmo reger alguma casa de homem solteiro, dirija-se ao Atterro-da-Boa-Vista, em frente da matriz, n. 80.

= John Jonkheym, Hollandez, retira-se para Inglaterra.

= Arrenda-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua das Trincheiras, n. 19: a tratar no mesmo sobrado.

= Quem annunciou, no *Diario de Pernambuco* n. 184, querer comprar dous ternos de medidas, e umas balanças sem braços, dirija-se as Cinco-Pontas, n. 160.

= Trocão-se 4 imagens, muito perfeitas; nas Cinco-Pontas, n. 160.

= Joaquim Pereira Arantes embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Manoel, de nação Angola.

— Da porta do armazem do Senhor Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, desencaminhárão-se no dia 20 do corrente, duas saccas com farinha fina de mandioca, sem marca, porém com numeros, cujos ainda não se póde conhecer: roga-se a qualquer pessoa, que lhe fôrem offerecidas, aprehendel-as; assim como, quem dellas souber, participar na rua das Cruzes, armazem n. 30, que será generosamente recompensado.

= Precisa-se de um caixeiro, que seja habil, e tenha pratica de venda; em Fóra-de-Portas, numero 135.

= Aluga-se uma casa terrea, no becco da Assumpção, por 6000 rs. mensaes; quem a pretender, dirija-se a rua da Senzalla-Velha, n. 70.

— Luiz Gonzaga, Portuguez, retira-se desta provincia, levando, em sua companhia, um sobrinho de nome Joaquim Diogo Mils, uma criada, e um menino.

— A pessoa, que annunciou acceitar um pequeno sem pai, e Brasileiro, para lhe mandar ensinar seu officio, dando-lhe de vestir, comer e casa, dirija-se a rua Nova, 1.º andar, n. 65, a qualquer hora do dia.

= Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, para cozinhar, e que sabe bem pôr e dispôr do arranjo de uma casa, dirija-se a rua de Apollo, sobradinho de varanda de páo, n. 31 ou 28, tanque d'agoa.

= Aluga-se uma casa terrea, nova, no bairro de S. Antonio, na rua da Concordia, com commodos bastantes: a tratar na mesma rua com João Teixeira de Souza, ou no Atterro-da-Boa-Vista, n. 34.

— Hoje 23 do corrente, as 4 horas da tarde, na rua do Sol, em casa do Sr. doutor juiz do civel da segundo vara, se haõ de arrematar; um sobrado de um andar na rua das Cinco-Pontas, a ilharga da igreja do Terço, que faz esquina no becco que volta para a rua dos Martyrios; uma casa de pedra e cal, na rua de Manoel-Coco; uma dita de pedra e cal no Poço-da-Panella, na rua da Mangueira; 300 palmos de terreno no lugar do Coelho; cujos bens vão a praça por execução de Thomé Pereira Lagos, contra seu devedor José Claudino Leite, por pertencerem os referidos bens ao dito Leite.

= Precisa-se de 200,000 rs. com hypotheca em escravos; quem quizer dar annuncie.

—Um rapaz brasileiro de idade de 19 annos, o qual sabe perfeitamente ler, escrever, contar, arithmetica e geometria pratica, se offerece a qualquer negociante para caixeiro de cobranças ou escripta, e prestará fiador a sua conducta; quem de seus serviços se quizer utilisar, annuncie sua morada para ser procurado.

= Permuta-se, vende se, ou aluga-se um sitio defronte da igreja dos Remedios, com casa nova para grande familia, e mais duas casinhas de taipa novas no mesmo sitio, tendo 150 palmos de frente, terra propria, e lugar para dous viveiros, perto do rio; quem de alguma maneira o quizer, dirija-se a rua das Flores, n. 21.

= Aluga-se um sitio na estrada da Passagem-da-Magdalena, com boa casa de vivenda, e uma olaria, cacimba de agoa de beber, e arvores de fruto; assim como uma casa com muitos commodos, defronte do mesmo sitio, tendo estribaria, cozinha fóra, e pôço d'agoa de beber: a tratar na rua da Cruz, n. 5.

= Manoel Pereira de Sá Junior participa ao publico, que deixou de ser caixeiro da Viuva Seve & Filhos.

= Quem precisar de um homem para feitor de sitio, ou para engenho, que entende de horta, e sabe pauder parreira, já de idade, e dá fiador a sua conducta, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 1.

= Dão-se 600,000 rs. a premio sobre penhores de ouro ou prata; quem quizer, annuncie para ser procurado.

Attenção ao bom!

— Quem precisar de um lindo mulatinho, de idade de 14 a 15 annos, proprio para pagem, sem o menor defeito; um escravo bom carpina; um dito bom carreiro; uma bonita escrava, para todo o serviço; 6 escravas para todo o serviço; 4 escravos para o serviço de campo; dirija-se a rua de Agoas-Verdes, n. 46

— O segundo tenente José Francisco dos Santos mora na rua do Nogueira, n. 45.

— Offerece-se um moço Portuguez para feitor de um engenho, o qual tem bastante pratica da dita occupação; quem o precisar, annuncie.

— O abaixo assignado roga a um Sr. de nome Antonio Maciel Monteiro, que disse em S Catharina ser primo do annunciante, o qual Sr. não o conhece, e nem tão pouco tem parentesco com essa familia; motivo por que roga declare por esta folha donde procede o nosso parentesco.— *Candido Forjaz de Lacerda.*

— A pessoa, que annunciou querer comprar um habito e capa de terceiro franciscano, no *Diario* de segundo-feira, n. 181, querendo um em bom estado, annuncie sua morada para se levar o mesmo habito, por isso que o dono mora fóra do Recife.

— Precisa-se de 50,000 rs. a jûros, dando-se de juros 4000 rs., pelo tempo de um mez, e dá-se uma firma de segurança; quem quizer dar, dirija-se a rua da Lapa, n. 13, das 3 horas da tarde em diante.

O NAZARENO N. 120

estará a venda ao meio dia, a 80 rs. cada exemplar Cumpre que seja lido este numero, que está interessante, por amor da correspondencia particular da côrte, que apresenta o estado do paiz no seu verdadeiro ponto de vista e tanto nacionaes como estrangeiros: ganhão em conhecer a situação dos negocios para se precaverem. Nossos correspondentes augurão grandes acontecimentos.

— Amanhãa haverá no botiquim da rua do Collegio, n. 23, mão de vacca, e bons petiscos, com todo asseio; e tambem se poderá mandar em qualquer casa.

— José da Costa Ribeiro embarca para o Rio-de-Janeiro seu escravo Romão, de nação Cabundá.

DENTISTA.

= M. S. Mawson, cirurgião dentista, estando para retirar-se breve para o Sul; as pessoas, que precisarem de seu prestimo, devem apparecer quanto antes na casa de sua residencia, n. 2, na rua Nova.

= Acceita-se um pequeno que seja Brasileiro, o qual não tenha pais, para se lhe dar de vestir, comer, casa, e mandar-se ensinar seu officio: quem se achar nestas circumstancias, anunncie.

= Ensina-se grammatica latina com toda a perfeição, e em breve tempo; da mesma sorte philosophia, e rhetorica: na rua Nova, n. 52, segundo andar.

— Trocão se duas imagens, sendo uma de N. Sr.ª da Conceição, de pedra da Bahia, e a outra de N. Sr.ª d'Agrella de madeira e muito perfeita: na rua da Senzalla-Velha n. 142, no segundo andar.

= Quem precisar de uma ama, que sabe engommar e cozinhar o diario de uma casa, dirija-se a rua do Collegio, fabrica de chapeos, n. 8.

Compras.

= Comprão-se dous machos, ou mulas; um fole de folear formigas; dous quartáos: no principio do Atterro-dos-Afogados, n. 31.

= Compra-se uma masseira, uma tendedeira, taboas de botar pão, e um terno de pesos de duas arrobas até um arratel; nas Cinco Pontas, n. 2, primeiro andar.

— Compra-se uma porção doce de goiaba, que seja superior; quem tiver, annuncie.

— Compra-se uma porção de pés de coqueiros, que tenhão de uma vara para cima de comprimento; na rua Senzalla-Velha, n. 114, ou annuncie.

= Compra-se uma tipoia, em bom uso; quem tiver, annuncie.

Vendas.

Attenção ao bom e barato!

= Vendem-se superiores chitas para coberta, de tintas fixas e de bom panno, a 180 rs. o covado: superiores cortes de chita fina de novos padrões e chegados ultimamente de 13 covados, a 3500, 3800 e 4500 rs.; riscados francezes muito finos, a 300 rs. o covado; cortes de cassa-chitas transparentes, de lindissimos padrões, a 2400 e 2500 rs.; chitas, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado; madapolão, a 150, 160 e 180 rs a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs. dita; madraste muito fino, a 280 rs. dita; peças de madapolão, a 2800, 3200 e 3400 rs.; dito fino, a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça; madraste fino, a 5200 e 5400 rs. dita; chitas, a 4500, 5200, 5500 e 6000 rs.; ditas escuras; chadrez de linho para jaqueta, a 320 rs. o covado; superior setim preto de Macáo, a 3200 e 4500 rs. o covado; chales de lãa e seda, grandes, a 4500 e 4800 rs.; cortes de chitas de 10 covados, escuras, a 1600, 1800 e 2000 rs. o corte, sendo entre-finas e de boas qualidades; superiores fustões brancos, a 1000 rs. o covado; zuarte azul de vara de largura, a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos; algodão azul mesclado trançado, muito encorpado, a 240 rs. o covado; algodão americano, largo e encorpado, a 220 rs. a vara; dito estreito, a 160 rs. a vara; esguião de superior qualidade, do verdadeiro e puro linho, muito fino, a 1500 rs. a vara; bretanha fina de puro linho, de 6 varas, a 2800 e 3200 rs. a peça; ditas de rolo, a 1800 rs. a peça; chita, a 140 rs. o covado; riscadinhos novos trançados, muito boa fazenda para meninos, a 200 rs. o covado; castores ou riscados de listras, a 240 rs. o covado; brins de bonitos padrões de quadros, a 300 rs. o covado, ditos finos muito encorpados e de listras, a 640 rs. a vara; meias finas de algodão para homem, a 3600 rs. a duzia, sendo de muito boa qualidade; cortes de chali; ditos de seda; pannos finos preto e azul, sendo o primeiro de uma linda vista para pannos de pretas, e o segundo para pagem, a 2500 rs. o covado; superiores lenços encarnados muito finos e grandes, a 440 rs.; e outras muitas fazendas já mencionadas neste *Diario*; advertindo-se aos compradores, que todas estas fazendas são limpas e de boas qualidades: na rua do Collegio, lojá n. 1, de Antonio Villarouco & Irmão.

= Vendem-se superiores charutos de todas as qualidades, bem como: regalia, meio-regalia, Cachoeira, regalos, primores, &c.; rapé de todas as qualidades que ha presentemente; licores de todas as qualidades, dos mais finos; tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no depozito de charutos, vindo pelo pateo do Collegio, a primeira loja, n. 18. Na mesma loja vendem-se caixas com 200 charutos, a 600 rs., por estarem principiando a furarem-se.

= Vende se um moleque de muito boa figura, proprio para o serviço de uma casa, e de campo; uma porção de cera de carnaúba: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25, ao pé da guarda.

= Vende-se uma escrava crioula, de 24 annos, de boa figura; engomma, cose bem, cozinha e lava bem de varrella, com um filho de 2 annos, muito nutrido; duas ditas da mesma idade, engommão, cozinhão e lavão de sabão; uma dita de linda figura, cozinha e lava de varrella; uma mulatinha de 20 annos, engomma, cose, cozinha e lava de sabão; uma cabrinha de 15 annos, cose, e faz renda; uma negrinha de 7 annos, propria para ser educada; dous escravos de 20 a 22 annos, proprios para o serviço de campo: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vendem-se 8 escravos peças, optimos para todo o trabalho, tanto da praça como do campo; um dito bom carreiro; um mulatinho de 18 annos, bom pagem; um dito de 10 annos; 3 pretas moças, cozinhão, engommão, e lavão roupa; uma negrinha de 14 annos, muito linda, e peça, com bons principios de habilidades: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se um preto de nação, proprio para o serviço de campo, sadio, sem vicios, ou defeito algum; no Atterro-da-Boa Vista, n. 26, primeiro andar.

= Vende-se um cachorro da Ilha, por preço commodo; na rua de Agoas-Verdes, n. 70.

= Vende-se collecção completa das maximas do marquez de Maricá, por 3$ rs.; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

= Vende-se, a dinheiro ou a prazo com boas firmas, ou troca-se por predios nesta praça, ou escravos, uma propriedade de terras, que dista duas leguas da cidade da Victoria, denominada — Alagôa-das-Antas —, com uma legua de terreno, propria para plantações, ou criação; tem dentro dous grandes assudes, e recebe de foros todos os annos 200$ rs., que lhe pagão; tem boa casa de vivenda, com bastantes commodos, senzalla para pretos, estribaria, engenho para descaroçar algodão, prensa para farinha, e armazens para depozitos: a fallar com José Dias da Silva, na rua da Cadeia-Velha, n. 59, ou nos Afogados, com Lourenço José de Moraes Carvalho, na rua do Rozario.

— Vendem-se meias de seda preta de peso para senhoras, e meninas; sapatos de duraque de côres, e pretos, para senhora e meninas, de Lisboa; ditos de lustro; botins; butes e sapatos de bezerro e de lustro para homem e meninos; botinas de duraque de côres com ponta de lustro para meninas e meninos; meias e luvas de lãa para doentes; lenços de seda preta; colheres de marfim para tirar rapé; ditas para mostarda, marfim e bucho; pentes de alisar, de marfim e de tartaruga de Lisboa; fita de volta para padre; barretes de retroz preto, singelos e dobrados, para padre; ligas de seda de Lisboa e Porto; talheres para crianças; escovas de fato e dentes, inglezas; dedaes de marfim; meias abertas para senhora e meninas; tinta de marcar; latas de seidlitz; caixas de tartaruga para rapé: na rua da Cadeia, n. 15, loja do Bourgard.

= Vende-se sola, bezerros, couros miudos e caixas de tartaruga, feitas no Aracaty, por preço commodo; na rua da Cruz, n. 26.

= Vende-se um mulatinho de elegante figura, proprio para pagem, e uma mulatinha; ambos muito sadios, sem vicios, e de idade de 14 a 16 annos: na rua da Cruz, n. 52.

= Vendem-se dous moleques e duas pretas, com habilidades; na rua da Palma, n. 15.

— Vendem-se bichas pretas muito boas, aos centos e a retalho; na rua da Cruz, n. 62.

Charutos de regalia,

= Na rua da Cadeia do Recife, n. 46, ha sempre um grande sortimento destes afamados charutos, vindos da Bahia; e tambem grande existencia de differentes qualidades de vinhos do Porto, Xerry, Madeira, Claret, e ago'ardente de França, a preços razoaveis.

= Vende-se uma cadeira de arruar; dous pares de conchas para braço de balança grande; um quartáo; todo o negocio se fará: nas Cinco-Pontas, n. 160.

= Vende-se uma parda com uma cria; para ver na rua dos Martyrios, casa n. 23; e para tratar na rua da Cruz, no Recife, n. 26, com Luiz José de Sa Araujo.

= Vende se uma armação de venda com seus pertences, e uns caixões muito bem feitos e envidraçados, ainda novos; 500 garrafas vasias; tudo por preço commodo: no Mundo-Novo, rua de S. Francisco, n. 8.

= Vende-se uma machina de rasper; uma serraria; uma machina de fazer tijolos, com todos os seus pertences, por preço razoavel: no Atterro da-Boa-Vista, n. 5.

= Vendem-se gigos com batatas, de 40 libras cada um gigo; no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, no caes da alfandega.

= Vende-se um carrinho inglez, de duas rodas, muito elegante e bem conservado, com os respectivos arreios; em casa de Miguel segeiro, no Atterro-da-Boa-Vista.

= Vende-se um cabra serrador, e bom trabalhador de enxada, e do mais serviço de campo, moço, sadio, forte, e bem conduzido; e igualmente um mulatinho de 12 annos, bem parecido, muito vivo, bonito pagem, e sadio; na rua das Flores, segundo andar do sobrado da esquina que olha para o rio, ou no Monteiro, casa do Maciel.

= Vendem-se muito boas bichas, chegadas ultimamente de Hamburgo, as melhores que ha no paiz, e muito grandes; tambem se alugão, e applicão-se para mais commodidade dos pretendentes: na rua estreita do Rozario, defronte da rua das Larangeiras, loja de barbeiro n. 17.

= Vende-se potassa da Russia, muito nova, e arcos do Porto, para barricas; na rua do Trapiche, armazem n. 17.

= Vende-se potassa americana, muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia-Velha, armazem de assucar n. 12.

= Vendem-se 24 pipas de ago'ardente de superior qualidade; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 36.

– Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; em casa de Matheus Autin & C. na rua da *Alfandega* Velha n. 36.

= Vendem-se ricas caixas de tartaruga, botins e meios ditos de Lisboa, chegados no ultimo navio, e estojos de navalhas inglezas, a contento; na rua dos Quarteis, n. 24.

= Vende-se uma bonita crioulinha recolhida, de boa conducta, de idade de 18 annos; uma preta idosa, mãi da dita crioulinha; cuja conducta, tanto da mãi como da filha, se afiança: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

= Vende-se lona da Russia, com um pequeno toque de avaria, muito recommendavel para camas de vento, encerados e outra applicação, pelo barato preço de 400 rs. a vara; na praça da Independencia, loja n. 4.

= Vende-se milho novo, a 5500 rs. a sacca, arroz com casca, a 4500 rs. a sacca, e farinha de mandioca, por preço commodo; em casa de Manoel José Gonçalves Braga, ao pé do arco de S. Antonio.

= Vende-se uma escrava de 20 annos, bonita figura, cose, engomma e cozinha; dous moleques de 14 a 15 annos, muito bonitos, um delles he canoeiro e muito habilidoso; uma parda de 22 annos, com habilidades; duas pretas de 25 annos, boas quitandeiras e lavadeiras; dous pretos de 28 annos, proprios para enxada, por terem pratica; um molecote de 20 annos, bom pagem; uma preta de 27 annos, que cozinha muito bem de forno, massas, fogão, e engomma liso com perfeição; na rua da Flores n. 21.

= Vende-se uma preta de nação, que cozinha o diario de uma casa, e engomma; no areial do forte das Cinco-Pontas, n. 56.

= Vendem-se cortes de chitas francezas muito finas, de assentos escuros, de quadros e listras, côres fixas, de 4 palmos e meio de largura, e de gosto muito moderno, a 3200 rs., ditos com 13 covados, a 3000 rs., ditos de cassa-chitas de côres fixas, a 2000 rs., e em covados, a 240 rs., ditos de chitas com assento escuro, a 1600 rs., bretanha de rolo com 10 varas, muito encorpada, a 2000 rs., camisa de meia, a 1280 rs., brins trançados de linho puro côr de ganga e escuro, a 720 rs., ditos brancos, a 1000 e 1280 rs., madapolão enfestado, a 5800 rs., meias casimiras de algodão muito encorpadas, a 480 rs. o covado, brins francezes de quadros e listras, a 400 rs. o covado, fustões para collete, a 320 e 480 rs., meias para meninos e meninas, a 200 rs. o par, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias.

= Vende-se uma negrinha de idade de 14 annos, recolhida, com principios de costura; outra dita de idade de 18 annos, engomma e cose muito bem; dous moleques de idade de 14 a 18 annos; uma escravo de idade de 20 annos; dous mulatinhos de idade de 13 a 18 annos, optimos para pagem: na rua Direita n. 3.

= Vendem-se duas caixinhas, juntas ou separadas, de ferros de cirurgia, com bastante sortimento, por preço commodo; na rua do Queimado, n. 14, segundo andar.

= Vendem-se 4 varandas de ferro novas, proprias para janellas de sacada, feitas com gosto, e bem fornidas, tendo duas 9 palmos de comprimento, uma com 11, e outra com 8 ditos, e com dous palmos por cada lado; outras muitas varandas por acabar; fateixas de todos os tamanhos; ancorotes o mais bem feito possivel; assim como se fazem com promptidão todas as obras e concertos: na ferraria junto ao muro do arsenal de marinha, n. 7.

= Vende-se farinha de mandioca, ultimamente chegada neste porto, em porções a 3800 rs., e a retalho a 48 rs.; a bordo do biate *S. Joaquim-Imperador-dos-Anjos*, fundeado defronte do caes do Collegio, ou na rua da Cruz, armazem n. 54.

= Vende-se uma parda de idade de 22 annos, pouco mais, ou menos, de bonita figura, engomma, cose e cozinha o diario de uma casa; uma preta de bonita figura, de idade de 18 annos: a tratar com o Sr. Manoel Ferreira Ramos, na rua do Crespo, ao virar para a rua do Queimado.

= Vende-se um terreno de 33 1/3 palmos na rua da Aurora, contiguo ao do Sr. João Pinto de Lemos; e outro de 100 palmos, no fundo do mesmo, entre a casa do Sr. desembargador Belmonte e o terreno do Sr. João Pinto: na rua de S. Amaro, n. 10.

= Vende-se uma preta de idade de 35 annos, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão, por preço commodo; na rua do Nogueira, n. 27.

= No escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa, vende-se cal virgem, chegada proximamente de Lisboa, em caixas pequenas.

= Vende-se um optimo escravo bom canoeiro e ganhador de rua: na rua das Trincheiras, n. 46, primeiro andar.

— Vendem-se 200 varas de panno de algodão da terra, boa fazenda a 220 rs.: na rua do Queimado, n. 57.

= Vende-se uma parda com uma cria de 2 annos; no pateo da S. Cruz, loja de funileiro.

= Vendem-se adragonas ricas para officiaes, chegadas do Rio de-Janeiro; galões finos; apparelhos para barretinas: na rua da Cadeia, loja de miudezas n. 9.

= Vende-se o Judeo Errante, por Eugenio Sue, tomos de um a 6; e o conde de Monte Christo, por Alexandre Dumas, tomos de um a trez, traduzidos e ricamente impressos no Rio-de-Janeiro: na rua da Cruz, no Recife, livraria n. 56, a 1280 rs. cada volume.

Attenção!

= Continua-se a vender o muito superior rapé denominado —Princeza-Novo-Lisboa—, sendo este o unico rapé, que se póde pôr a par ao de Lisboa; vende-se nas lojas dos Srs. Guilherme Augusto Rodrigues Sette, rua do Queimado; Victorino & Guimarães, rua dos Quarteis; Antonio Domingues Ferreira, rua do Crespo; e no depozito, rua de Apollo, n. 18. —Preço de cada libra, 1000 rs.

= Vende-se optima carne do sertão, e lingoas, em jacaes de duas arrobas, pouco mais ou menos, e excellente para uma boa feijoada: na rua da Cadeia de S. Antonio, casa n. 25.

— Vendem-se 3 escravos moços, de bonitas figuras, sendo dous canoeiros, e um cozinheiro, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 28, segundo andar.

— Vende-se uma morada de casa, de 4 portas de frente e grande quintal, sita no Atterro-da-Boa-Vista e com fundos para a rua do Camarão: a tratar com Manoel Ferreira Lima.

— Vende-se uma herança, constando de casas e terras na Ilha de S. Miguel, na cidade d'Alagôas; na rua do Rangel, n. 26, acharáõ com quem tratar.

— Vende se chocolate da Bahia, a arroba a 6000 rs., em libra a 240 rs., em páos e meios ditos; na rua estreita do Rozario, venda n. 8.

—Vendem-se cases de rolas brancas de Hamburgo; na rua Augusta, n. 34.

— Vende-se um banheiro de folha, em bom uso, por preço commodo; na praça da Boa-vista, depozito de assucar, n. 7.

– Vende-se tratado de artilharia por João Muller, 2 tomos; instrucções para exercicio dos regimentos de infanteria por ordem do marechal Beresford; geometria de Legendres; o primeiro tomo da recreação philosophica do padre Theodosio de Almeida; elementos de analyses por Besout: na rua do Crespo, n. 11.

= Vendem-se ornamentos de diversas côres, para celebração de missa, em muito bom uso; uma bibliotheca de Ferraris, 8 v. em quarto; uma biblia da Hmel e Concordancia, 3 v. em folio; um theatro ecclesiastico, 2 v. em quarto: na rua da Cadeia do Recife, casa de José Maria Seve, n. 27.

— Vende-se vinagre superior a 400 réis a canada; na rua do Atterro dos Afogados n. 7.

O BARATO.

— Vende-se superior rapé de Lisboa chegado pelo *Robim*, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

— Rapé de Lisboa muito fresco chegado recentemente: vende-se na rua da Cadeia n. 21 e 24.

Escravos Fugidos

= Fugio, no dia 5 do corrente mez de agosto, uma escrava de nome Marcellina, alta, bastante secca do corpo, pés grandes e mal feitos, cara comprida, peitos cahidos, de idade de 30 a 40 annos; levou vestido encarnado de riscado com listras miudas, camisa de algodãozinho, sem panno, com uma toalha de mesa, já rota: quem a pegar, leve a rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar, que será bem recompensado

= Fugio, no dia 21 do corrente, do abaixo assignado, um escravo crioulo, de nome Manoel, baixo, de idade de 20 annos, com os signaes seguintes: rosto redondo, bocca rasgada, olhos grandes e amarellaços, côr não muito preta; tem officio de alfaiate, sabe ler, e escrever; estava de caixeiro em uma venda defronte da Tacaruna; levou uma caixa com alguma roupa e dinheiro: quem o pegar, leve ao mesmo abaixo assignado, no mesmo lugar, ou na rua da Gloria n. 62.

João Nepomuceno Ferreira de Mello.

— No dia 20 do corrente fugio uma preta, de nação Angola, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, de nome Maria, côr preta, alta e magra do corpo, olhos na flor do rosto, feições regulares; levou vestido de chita desbotado, que parece branco, e outro por cima, de assento azul claro e flores miudas encarnadas, e panno da Costa, e he bem civilisada: esta preta foi escrava do Sr. Antonio José de Magalhães Bastos. Roga-se as autoridades policiaes, campanhas, ou qualquer pessoa de a pegarem e levarem a seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, n. 40, que generosamente recompensará.

= Ainda se acha fugido o moleque Felix, recommendado nos *Diarios* de 19 e 20 do corrente; consta que anda pelos Remedios pescando, ou no Monteiro; e tambem roga-se aos proprietarios de canôas d'agoa, hajão de recommendar aos seus canoeiros de não darem acolhimento, nos camarotes das mesmas canôas, a pretos fugidos, ou pretas, pois já se tirou, de uma canôa, uma preta da mesma casa, da rua da Madre-de-Deos, n. 36, segundo andar.

= Fugio, no dia 14 do corrente, um preto de nome João, de nação Angola, com os signaes seguintes: bastante baixo, pernas e pés pequenos, dentes limados, representa ter mais de 30 annos; levou calças e camisa novas, de estopa grossa; tem sido visto nos Afogados: quem o pegar, leve a rua Direita, n. 10, que será bem recompensado.

= Fugio, no dia 19 do corrente, uma preta de nome Maria, de nação Songo, de idade de 30 annos, com os signaes seguintes: estatura baixa, côr preta, olhos pequenos e um tanto vermelhos; tem a perna direita inchada, um talho no nariz; levou vestido de chita branca com flores encarnadas, continhas amarellas no pescoço, panno da Costa azul com listras brancas; cuja preta andava vendendo, na rua, cocadas, bolos de assucar e grudes: quem a pegar, leve a rua estreita do Rozario, n. 21, que será recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.